



ATA N.º 19 – Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20 horas e 43 minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.º e 2.º Secretários da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

1 – Pronúncia da Assembleia Municipal sobre as petições:

- **Petição n.º 179/XIII/2.ª – “Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira” (pronúncia solicitada pela Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República),**
- **Petição “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira – Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira”.**

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, Susana Alexandra Lopes Correia e Mário António Pinho de Oliveira.

Não estiveram presentes, nesta sessão, os Vereadores António Ferreira de Bastos e Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira.

O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros presentes.

Dando início aos trabalhos, informou da entrada na Mesa, até àquele momento, dos pedidos de delegação de representação para a presente sessão, dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia das seguintes freguesias:

- Argoncilhe (PSD): delegada a representação no Secretário do Executivo – Manuel Pereira dos Santos;
- São João de Ver (IND.): delegada a representação no Tesoureiro do Executivo – Sebastião



Ferreira de Castro; -----
– Sanguedo (PS): delegada a representação na Tesoureira do Executivo – Liliana Alves Couto
(*que ainda não se encontrava presente, tendo entrado no decorrer da sessão*). -----

Sendo assim, encontravam-se presentes, no início da sessão, 42 dos 54 membros que
compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente: -----

Pelo grupo municipal do PSD:-----

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; José Manuel Milheiro Pinho Leão; António
André da Silva Topa; José Fernando Moreira; António Domingues Pereira; Serafim Manuel
Rocha Guimarães; Aldina dos Reis Camboa Cabral; Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Maria
José Ferreira dos Santos; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Rui Fernando Guedes Ribeiro;
Marisela Adelaide Pinto Maio; Bernardino Manuel Martins do Couto; Justino de Amorim
Pinto; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Argoncilhe –
Manuel Pereira dos Santos; Arrifana – Delfim Manuel Oliveira Silva; Escapães – Minervina
Ferreira da Silva Rocha; Fiães – António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro; Fornos – Luís
André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Lourosa – Armando Fontes Teixeira; Mouselos –
José Carlos Pinto da Silva; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Rio Meão – Mário
Jorge de Castro Reis; Romariz – Manuel Jacinto da Conceição Moreira; Santa Maria de
Lamas – António Óscar Correia Soares Neves; União das Freguesias de Caldas de São Jorge e
Pigeiros – José Carlos Baptista Martins; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior
– Paulo Fernando Marques de Oliveira; e União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e
Guisande – José Henriques dos Santos; -----

Pelo grupo municipal do PS:-----

Margarida Maria Santos Soares Rocha Gariso; Sérgio Manuel Murteira Cirino; Eduardo José
da Costa Pereira da Rocha; Rosa Maria Pinto da Silva; António dos Santos; Manuel Amorim
Duarte; Manuel Ferreira Santos; Daniel Tavares Gomes; e os Presidentes das Juntas de
Freguesia de Milheirós de Poiares – Augusto de Pinho Santos; e São Paio de Oleiros – Ana
Cristina Pires de Oliveira; -----

Pela CDU: Filipe Ramiro Tavares Moreira; -----

Pelo BE: Moisés Salvador Coelho Ferreira; -----

Pelo CDS-PP: Válter José Mendes de Amorim; -----



Independente: Sebastião Ferreira de Castro – Junta de Freguesia de São João de Ver. -----

Entraram, no decorrer da sessão: Adriana Marisa da Silva Cardoso (PSD); Gastão Valente Pinto da Silva (PSD); Márcio Santos Correia (PS), Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto (PS), Manuel Oliveira de Almeida (PS), Maria de Fátima Bastos Oliveira (PS), Carla Marisa Pimentel Pereira (PS), Lia Andreia Cristóvão Ferreira (PS), Liliana Alves Couto – Tesoureira da Junta de Freguesia de Sanguedo (PS), Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão – Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (PSD), e Maria Manuela da Silva Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô (PS).-----

Faltou à sessão, sem se ter feito representar: Rui Alves Rios – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura (PS). -----

Seguidamente, e na sequência do acordado pela Assembleia na sua sessão de 20 de novembro de 2013, quanto à omissão da leitura do documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava disponível essa relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. deputados municipais os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----
É do seguinte teor o documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 3 de novembro de 2016:-----

- “Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre o assunto “Instalações desportivas e de recreio degradadas” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 07/11/2016; ---
- Convite do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Cerimónia de Homenagem a Carla Oliveira, Atleta de Boccia, pela participação da mesma nos Paralímpicos Rio 2016, cerimónia que se realizou no dia 18 de novembro de 2016; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Manutenção do Europarque”; -----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da



-
- Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Moisés Ferreira sobre o assunto “Manutenção do Europarque”; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Rua do Lagoeiro (junto da ponte da “Ribeira d’água”) –Fornos – atentado ambiental”; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre o assunto “Rua do Lagoeiro (junto da ponte da “Ribeira d’água”) – Fornos – atentado ambiental”; -----
 - Convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Trofa, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar nas Comemorações do 18.º Aniversário do Município da Trofa, que se realizaram de 17 a 20 de novembro de 2016 – que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente nas referidas comemorações;----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção “Inclusão da Linha do Vale do Vouga no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020, para permitir a sua modernização e requalificação com o objetivo de a ligar diretamente à Linha do Norte”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 3 de novembro de 2016, às seguintes entidades:-----
 - O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, -----
 - O Secretário de Estado das Infraestruturas; -----
 - Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, “Os Verdes”, e ao deputado único do PAN; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, o teor da moção “Inclusão da Linha do Vale do Vouga no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020, para permitir a sua modernização e requalificação com o objetivo de a ligar diretamente à Linha do Norte”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 3 de novembro de 2016; -
 - Convite do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a inauguração do novo espaço dos Serviços Partilhados e Cooperativos da Misericórdia do Porto, que teve lugar no dia 18 de novembro de 2016;----
 - Circular n.º 90/2016 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao membro
-



-
- desta Assembleia José Carlos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos – na qualidade de Delegado ao XXII Congresso da ANMP, para participar na Convenção Nacional sobre os 40 anos do Poder Local Democrático, que se realizou no dia 30 de novembro de 2016 – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 15/11/2016;-----
- Convite da Casa do Futebol Clube do Porto – Delegação de Fornos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o jantar comemorativo do 10.º Aniversário daquela Delegação, que se realizou no dia 2 de dezembro de 2016 – que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido evento devido a compromissos anteriormente assumidos; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 27 e 31 de outubro de 2016; -----
 - Convite da Santa Casa da Misericórdia do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o lançamento do livro “Francisco Sá Carneiro: Um Católico na Política”, que se realizou no dia 23 de novembro de 2016 – que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido evento; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo dois requerimentos sobre os assuntos “Praga de ratos na EB1 da Feira” e “Tarifa Social na Água”; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, dois requerimentos apresentados pelo membro Moisés Ferreira sobre os assuntos “Praga de ratos na EB1 da Feira” e “Tarifa Social na Água”; -----
 - Convite da Administração do Clube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para assistir ao encontro CD Feirense – Académica OAF, que se realizou no dia 19 de novembro de 2016 – que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido encontro devido a compromissos anteriormente assumidos; -----
 - Convite da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 JI de Prime – Mozelos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no evento
-



- “Sermos Nós”, que se realizou no dia 3 de dezembro de 2016 – que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido evento devido a compromissos anteriormente assumidos; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Inclusão da Linha do Vale do Vouga no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020, para permitir a sua modernização e requalificação com o objetivo de a ligar diretamente à Linha do Norte” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 3 de novembro de 2016; -----
 - Convite do Grupo Recreativo e Beneficente “A Flor de Aldriz”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no espetáculo de teatro que se realizou no dia 3 de dezembro de 2016 – que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido evento devido a compromissos anteriormente assumidos; -----
 - Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 14 de novembro de 2016; -----
 - Convites da Administração do Clube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para assistir aos encontros CD Feirense – Moreirense FC e CD Feirense – Arouca FE, que se realizaram, respetivamente, nos dias 1 e 4 de dezembro de 2016; -----
 - Convite da Associação Cultural e Recreativa de Arrifana (ACRA), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a inauguração da exposição de desenho, pintura e urbansketching “Retalhos (Im)personais”, que se realizou no dia 8 de dezembro de 2016; ---
 - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Orçamento da empresa municipal Feira Viva”; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Moisés Ferreira sobre o assunto “Orçamento da empresa municipal Feira Viva”; -
 - E-mail da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, ao Sr.



- Presidente da Assembleia Municipal, convocando-o, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, para uma reunião que aquele Conselho Municipal realizou no dia 19 de dezembro de 2016, bem como informando da ordem de trabalhos da referida reunião; -----
- Despacho do Sr. Presidente da Câmara, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo certidão da moção aprovada, por unanimidade, na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Amares, realizada no dia 25 de novembro de 2016, sobre as “Taxas de Servidão Agrícola a partir de Estradas Nacionais e Regionais”; -----
 - Convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a Ceia de Natal realizada por aquela instituição, levada a cabo no dia 17 de dezembro de 2016; -----
 - Convite da Administração do Clube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para assistir ao encontro CD Feirense – FC Porto, que se realizou no dia 11 de dezembro de 2016; -----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 28 de novembro de 2016; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Rua 31 de Janeiro - Fiães”; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre o assunto “Rua 31 de Janeiro - Fiães”; -----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, o Projeto de Resolução PEV – “Garantia de uma escola inclusiva, através da promoção da língua gestual”, informando que o mesmo estava agendado para discussão em plenário da Assembleia da República no dia 16 de dezembro de 2016; -----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, o Projeto de Resolução PEV – que recomenda ao Governo urgência no desassoreamento da Ria de Aveiro”, informando que o mesmo estava agendado para discussão em plenário da Assembleia da República no dia
-



- 16 de dezembro de 2016; -----
- Convite da Administração do Clube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para assistir ao encontro CD Feirense – Paços de Ferreira, que se realizou no dia 22 de dezembro de 2016 – que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido encontro devido a compromissos anteriormente assumidos; -----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, o Projeto de Resolução N.º 584/XIII/2.ª – Garante o Direito à Água e ao Saneamento, informando que o mesmo estava agendado para discussão em plenário da Assembleia da República no dia 23 de dezembro de 2016; -----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 12 de dezembro de 2016; -----
 - E-mail do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre a Petição 179/XIII/2.ª – “Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiães seja integrada no concelho de São João da Madeira”, solicitando, caso o entendesse, fosse remetida àquela Comissão eventual pronúncia ou documentação considerada relevante sobre a petição até ao dia 11 de janeiro de 2017; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, comunicando o teor integral das deliberações daquela Câmara Municipal, tomadas na sua reunião ordinária de 27 de dezembro de 2016, no âmbito do assunto “Defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 9 de janeiro de 2017, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 9 de janeiro de 2017, e indicando a respetiva Ordem do Dia; -----
-



Handwritten initials

Handwritten signature

- Convite do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a cerimónia de tomada de posse dos novos Corpos Gerentes da Santa Casa da Misericórdia do Porto, que se realizou no dia 3 de janeiro de 2017; -----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem a Comissão Permanente desta Assembleia, convocando-os para uma reunião da referida Comissão, que se realizou no passado dia 3 de janeiro de 2017; -----
- Convite do Sr. Provedor eleito para a Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para assistir à cerimónia de tomada de posse dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2017/2020 daquela Misericórdia, que se realizou no dia 3 de janeiro de 2017 – que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido evento devido a se encontrar em Lisboa, desejando ao mesmo os votos de um bom mandato; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Obras no pavilhão da Casa do Povo, Fiães”; -----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Moisés Ferreira sobre o assunto “Obras no pavilhão da Casa do Povo, Fiães”;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Transporte escolar – Santa Maria da Feira”; -----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira sobre o assunto “Transporte escolar – Santa Maria da Feira”;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Valdemar Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 9 de janeiro de 2017, delegando a sua representação no membro daquele Executivo – Liliana Couto; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Descargas de efluentes não tratados no rio Uíma pela ETAR-Fiães”;-----



- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Moisés Ferreira sobre o assunto “Descargas de efluentes não tratados no rio Uíma pela ETAR-Fiães”;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao membro deste Órgão – Moisés Ferreira, prestando esclarecimentos, no seguimento do e-mail do mesmo remetido aos serviços de apoio desta Assembleia, do porquê de a Ordem do Dia desta sessão da Assembleia Municipal, de 9 de janeiro de 2017, incluir a pronúncia sobre a petição “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho Santa Maria da Feira – Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira”; -----
- Convite do Sr. Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para assistir à cerimónia de tomada do Comandante e do 2.º Comandante daquela Associação, a realizar no próximo dia 13 de janeiro de 2017;-----
- E-mail do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Inclusão da Linha do Vale do Vouga no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020, para permitir a sua modernização e requalificação com o objetivo de a ligar diretamente à Linha do Norte” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 3 de novembro de 2016;-----
- E-mail do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Estrada nacional 222 Canedo – Pedorido” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 9 de setembro de 2016; -----
- Ofício da Sr.ª Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando que esta Assembleia designe alguém de entre cidadãos eleitores para substituir a cidadã Margarida Arcelina Assunção Alfama, que havia sido designado para a modalidade alargada daquela Comissão, dada a falta de disponibilidade da mesma para continuar a colaborar com a CPCJ;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia



Municipal, comunicando o teor integral das deliberações daquela Câmara Municipal, tomadas na sua reunião ordinária de 3 de janeiro de 2017, no âmbito do assunto “Petição n.º 179/XIII/2.ª – “Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira” – Pronúncia da Câmara Municipal a solicitação da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação”;

- Ofício do membro deste Órgão – José Manuel Leão (pelo grupo municipal do PSD), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentando proposta daquele grupo municipal relativa ao ponto n.º 1 da Ordem do Dia desta sessão da Assembleia Municipal, de 9 de janeiro de 2017, para ser discutida;
- Diversos jornais, revistas e cartões de Boas Festas.”

Após os anúncios iniciais o *Sr. Presidente da Assembleia*, desejando um Bom ano de 2017 a todos os presentes, salientou que 2017 é um ano de eleições autárquicas onde as populações terão a oportunidade de avaliar o trabalho de todos aqueles que desempenham funções autárquicas, salientando que se encontravam no local onde se reúnem os legítimos representantes do concelho e das freguesias de Santa Maria da Feira, onde a democracia se tem concretizado em pleno e onde a urbanidade entre os eleitos locais, sem prejuízo da frontalidade e do entusiasmo das convicções de cada um, tem sido uma constante.

Referiu ser sabido que, até olhando para o numeroso público que acompanha os trabalhos desta sessão, que o assunto em debate suscita entusiasmos antagónicos, apelando aos eleitos para que a boa tradição de convivência democrática desta Assembleia fosse, nesta sessão, especialmente mantida, acrescentando ser seu dever alertar o público presente que, nos termos legais e regimentais, não podia manifestar-se. Citando o Regimento desta Assembleia, disse que a nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas.

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que, como é do conhecimento público, o País está em luto nacional pelo falecimento do Dr. Mário Soares. Disse querer, em seu nome e em nome da Mesa, expressar os seus sentimentos à família do Dr. Mário Soares e ao seu Partido de sempre, o Partido Socialista, do qual o Dr. Mário Soares foi fundador, seu Secretário-Geral, militante n.º 1 e figura inspiradora e incontornável.



Pelo exposto, propôs à Assembleia Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares e que sejam enviadas as condolências desta Assembleia Municipal à família e ao Partido Socialista e que, depois de aprovado este voto de pesar, sendo aprovado, fosse observado um minuto de silêncio. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 42 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares – que foi seguido pelo cumprimento de um minuto de silêncio. -----

Entraram os membros Carla Adriana Pinto, Adriana Cardoso e Manuel de Almeida. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 – Pronúncia da Assembleia Municipal sobre as petições: -----

- Petição n.º 179/XIII/2.ª – “Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira” (*pronúncia solicitada pela Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República*), -----

- Petição “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira – Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira” -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, fazendo referência aos documentos enviados, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal, que a seguir se identificam: -----

– Mensagem de correio eletrónico da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 16.944, em 27 de dezembro de 2016, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Assunto: Petição 179/XIII/2.ª (Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiares seja integrada no concelho de São João da Madeira) -----

Exmos Senhores Presidentes, -----

- Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira -----

- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira -----



- Assembleia Municipal de São João da Madeira -----
- Câmara Municipal de São João da Madeira -----
- Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares -----
- Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares-----

No âmbito dos trabalhos inerentes à Petição n.º 179/XIII/2.^a – “Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiares seja integrada no concelho de São João da Madeira”, da autoria de Daniel José Henriques Almeida, subscrita por 5.320 cidadãos, e na sequência do deliberado em reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local e Habitação do passado dia 20 de dezembro de 2016, solicita-se a V. Exas., que, caso assim o entendam, remetam eventual pronúncia ou documentação considerada relevante sobre a mesma até ao próximo dia 11 de janeiro de 2017.-----

Por fim, informamos que poderá consultar toda a documentação sobre esta petição no seguinte link:-----

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePeticao.aspx?BID=12860> --

Com os melhores cumprimentos-----

Pedro Soares -----

O Presidente da Comissão.”-----

Acompanha a mensagem supratranscrita a petição pública a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----

“PELA INTEGRAÇÃO DA FREGUESIA DE MILHEIRÓS DE POIARES NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA” -----

Considerando que: -----

1. Em termos geográficos. -----

- a) a freguesia de Milheirós de Poiares é perfeitamente contígua à única freguesia do concelho de S. João da Madeira, numa mancha urbanística ligada pelo vale do rio Ul que se influencia mutuamente, distando o centro da freguesia de Milheirós de Poiares apenas 2 km do centro de S. João da Madeira e estando a mais de 10 km do centro de Santa Maria da Feira; -----
- b) o concelho de Santa Maria da Feira tem uma extensão territorial de cerca de 210 km², incomparavelmente superior aos cerca de 8 km² do concelho de S. João da Madeira que, mesmo acrescidos os 8 km² da freguesia de Milheirós de Poiares, passará a ter 16 km² e continuará a ser incomparavelmente menor que os 202 km² do concelho de Santa Maria da



- Feira. -----
2. Em termos demográficos. -----
- a) com base nos censos de 2011, o concelho de Santa Maria da Feira tem 139.312 habitantes enquanto S. João da Madeira tem 21.102 habitantes, o que equivale a uma densidade populacional respetivamente de 663 habitantes/ km² e 2.637 habitantes/ km²; -----
- b) a transferência dos 3.791 habitantes (censos de 2011) da freguesia de Milheirós de Poiares para o concelho de S. João da Madeira permitirá atenuar este desequilíbrio, passando o concelho de S. João da Madeira a ter uma densidade populacional de 1.556 habitantes/ km² e o concelho de Santa Maria da Feira uma densidade populacional de 671 habitantes/ km². -----
3. Em termos económicos e sociológicos. -----
- a) os dois territórios constituem uma unidade em convívio constante e permanente sendo que os milheiroenses trabalham predominantemente no tecido empresarial sanjoanense, frequentam as escolas secundárias sanjoanenses e utilizam todas as estruturas sociais de que S. João da Madeira dispõe e lhes são acessíveis nomeadamente assistência hospitalar, tribunal, mercado, comércio e outras infraestruturas culturais e desportivas; -----
- b) uma das zonas industriais de S. João da Madeira, a das Travessas, confina com a freguesia de Milheirós de Poiares precisamente numa zona em que esta freguesia entende poder dar continuidade ao parque industrial e aí se situam o novo quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, o Polo de Formação da Escola Nacional de Bombeiros, o Pavilhão Polivalente das Travessas e o Centro de Distribuição Postal dos CTT (neste último caso já instalado em território milheiroense). -----
4. Em termos de planeamento estratégico. -----
- a) a desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares para o concelho de Santa Maria da Feira é um fenómeno sem significado real e sem impacto efetivo seja qual for a vertente em que a questão seja analisada. A área e a dimensão demográfica da freguesia de Milheirós de Poiares e a influência desta freguesia para a arrecadação de receitas municipais pelo concelho de Santa Maria da Feira constitui parcela extraordinariamente pequena que em nada virá a afectar a estabilidade deste concelho. -----
- b) o único argumento que a autarquia de Santa Maria da Feira poderia invocar para manifestar oposição a esta alteração seria o conceito de unidade e intangibilidade do concelho da Feira mas verifica-se que isso não é um dado histórico uma vez que o concelho da Feira tem vindo



a adequar progressivamente a sua dimensão. Senão vejamos, a formação do concelho de Oliveira de Azeméis foi inicialmente obtida com a desanexação de freguesias da Feira e, posteriormente à sua formação, foi acrescida com a anexação de S. João da Madeira e outras freguesias que, mais uma vez, em 1802, foram retiradas ao concelho da Feira sendo que, em 11 de Outubro de 1926, S. João da Madeira foi elevada a concelho, sendo destacada de Oliveira de Azeméis. -----

c) a duplicação do território do concelho de S. João da Madeira através da integração da freguesia de Milheirós de Poiares permitirá um desenvolvimento mais equitativo e sustentável dos dois territórios contribuindo para a rentabilização dos recursos públicos, a melhoria da administração do território e para a aproximação entre a administração autárquica municipal e os cidadãos tendo sido pois, neste sentido que, em S. João da Madeira, quer a Assembleia, quer a Câmara Municipal e vários partidos (uns de apoio e outros de oposição) se pronunciaram em devido tempo a favor deste processo de integração. -----

5. Em termos democráticos. -----

a) a população de Milheirós de Poiares pronunciou-se em 16 de setembro de 2012, através de Referendo Local aprovado pelo Tribunal Constitucional com a pergunta "Concorda com a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira?", de forma inequívoca com expressivos 81% de votos favoráveis num referendo que teve uma taxa de participação superior a 50%. -----

As cidadãs e os cidadãos abaixo assinados vêm através desta petição solicitar que a Assembleia da República desencadeie a iniciativa legislativa que permita a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira na sequência de um longo processo iniciado há mais de 20 anos (como comprova o Projeto de Lei n.º 395/ VII), validado democraticamente pela população no Referendo Local de 2012, nas eleições autárquicas de 2013 e fundamentado na exposição anterior." -----

- Ofício remetido pelo Sr. Presidente da Câmara, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 14.236, em 28 de dezembro de 2016, enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Acompanha o ofício suprarreferido a petição pública a que o mesmo se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----



“NÃO À DESANEXAÇÃO DE MILHEIRÓS E POIARES DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA – PELA DEFESA DA UNIDADE DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA -----
Foi promovida, recentemente, petição pública sob a epígrafe “Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira”. -----
Posteriormente a Câmara Municipal de São João da Madeira deliberou por unanimidade a anexação da freguesia de Milheirós de Poiares. -----
As gentes de Santa Maria da Feira, incluindo os milheiroenses, veem-se, assim confrontados com um ataque desferido à sua identidade histórica e cultural, um ataque ao seu território, o que contestam energicamente. -----
A génese de Milheirós de Poiares radica em mais de 500 anos de história, história essa sempre vivida e comungada num contexto de unidade de Santa Maria da Feira. -----
O concelho de Santa Maria da Feira apresenta a configuração territorial atual desde os Censos de 1930, não existindo, desde então, qualquer fundamento, de natureza histórica, cultural, geográfica, económico-financeira ou outro que tenha sustentado ou sustente a ablação do seu território. Não deixa, no entanto, de ser curioso e elucidativo que o tema em apreço surja, invariavelmente, em véspera de atos eleitorais, pelo que somos levados a concluir que o assunto mais não será do que uma mera instrumentalização política. -----
Os argumentos aduzidos pelos autores deste ataque à unidade do território de Santa Maria da Feira mais não são que uma mera falácia, dado que, a serem atendidos, justificariam, de igual modo, a desintegração da quase totalidade das autarquias do país. No limite, esses mesmos argumentos tornar-se-ão (ou tornar-se-iam) válidos num hipotético cenário de integração da freguesia de São João da Madeira no município de Santa Maria da Feira. -----
Desde logo, as razões de natureza demográfica e geográfica: a desintegração do concelho de Santa Maria da Feira é justificada pelo desequilíbrio ao nível da densidade populacional e extensão territorial, desequilíbrio esse atenuado por uma eventual anexação de Milheirós de Poiares a São João da Madeira. Aceitar como válido este argumento seria sustentar que todo e qualquer processo de reorganização das autarquias deverá ser resultado de medições feitas “a régua e esquadro” por forma a que os municípios apresentem áreas geográficas e densidades populacionais equilibradas. -----
De igual modo, também o argumento aduzido sobre “o convívio constante e permanente” nos dois territórios deverá ser entendido como argumento inócuo e inconsequente. Estando o país,



ASA
[Handwritten signature]

por imperativo constitucional, coberto por autarquias, estas, invariavelmente, estabelecem fronteiras entre si. Deste modo, e não existindo barreiras físicas a delimitar os territórios de cada autarquia, a vivência, o intercâmbio e a partilha entre os territórios contíguos são realidades que se impõem e existem naturalmente. Aliás, crê-se mesmo que os limites, ao invés de separarem territórios, estabelecem pontos de união entre si. Por outro lado, esta vivência próxima resultante da contiguidade física entre os territórios não se confunde, nem pode colocar em causa, a identidade, cultura ou a história de cada território e das suas gentes. A dimensão cultural e emocional de pertença a um território e a uma identidade, que vem de tempos muito recuados, subsiste e perpetua-se no tempo sendo, pois, um dos traços marcantes da coesão territorial. -----

Adicionalmente, não colherá, ainda, o argumento de que a população de Milheirós de Poiares defende a integração da freguesia no concelho de São João da Madeira. Aquando da realização de referendo local em 2012, realizado num universo de 3.283 eleitores inscritos, apenas 1.417 responderam afirmativamente à questão referendada. A este facto, acresce ainda a circunstância do referido ato referendário ter sido realizado num contexto de implementação da Reforma Administrativa Territorial Autárquica, entretanto consolidada e implementada através da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro. -----

Deste modo, para além do desfasamento temporal existente entre o ato referendário e a realidade atual, é excessivo considerar-se que a maioria dos milheiroenses apoiam e aceitam a integração da sua freguesia no município de São João da Madeira. -----

Por outro lado, a questão da eventual integração de Milheirós de Poiares no município de São João da Madeira não deverá ser vista como uma questão que diga respeito, apenas e só, aos milheiroenses, mas sim aos 140.000 habitantes de Santa Maria da Feira, dado estar em causa a unidade do município de Santa Maria da Feira nas suas dimensões territoriais, demográficas, culturais, históricos e socioeconómicas. -----

A tudo isto acresce, ainda, a vontade expressa pelas gentes de Santa Maria da Feira, através dos seus legítimos representantes democráticos na Assembleia Municipal, que em Sessão Ordinária de 28.09.2012, deliberaram, por larga maioria, rejeitar a integração de Milheirós de Poiares no município de São João da Madeira, como, de resto, aconteceu sempre que se debateu este assunto nesta sede. -----

Como é sabido e comumente reconhecido, o desenvolvimento territorial de Santa Maria da



Feira tem sido, ao longo das últimas décadas, sustentado através de um modelo policêntrico, assente na criação e potenciação de polos locais de desenvolvimento económico, social e cultural. Deste modo se percebe, de resto, o surgimento de um conjunto considerável de infraestruturas e equipamentos de índole variável por todo o território do concelho, visando estes concorrer para a melhoria contínua das condições de vida das populações e o fortalecimento do tecido produtivo, económico e social do concelho. -----

Assim sendo, a freguesia de Milheirós de Poiares, atendendo até à sua posição geográfica estratégica no contexto municipal, desempenha um papel fulcral na prossecução desta estratégia. A área de influência desta freguesia estende-se, de forma natural e evidente, a um conjunto de freguesias como Romariz, Arrifana, Escapães, Guisande, Pigeiros, Vale ou Louredo nas áreas da Saúde, Educação, Cultura ou Economia. -----

A este propósito, sem prejuízo dos investimentos projetados para Milheirós de Poiares como a Unidade de Saúde Familiar, destacam-se avultados investimentos realizados nas áreas do abastecimento público de água e saneamento, rede viária, educação, com a construção da Escola EB 2,3 de Milheirós de Poiares e requalificação do parque escolar e pré-escolar, áreas verdes (Praia Fluvial da Mamoá, Parque de Lazer do Outeiro), polo de habitação social, equipamentos desportivos (Estádio Complexo Grupo Desportivo Milheiroense e campo de tiro, entre outros), culturais (Centro Cultural) e um permanente apoio ao tecido associativo local. -----

A própria definição dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente o Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, consagra a Milheirós de Poiares um papel determinante na consolidação do modelo de desenvolvimento territorial do município, tendo sido consagradas duas áreas destinadas à formalização de Unidades Operativa de Planeamento e Gestão, bem como áreas destinadas à constituição de Espaços de Atividades Económicas. Mais recentemente, foi também constituída uma Área de Reabilitação Urbana para o conjunto do edificado central desta freguesia, de modo a serem preservados os valores intrínsecos à sua génese e originalidade arquitetónica. -----

Pelo exposto, se demonstra o posicionamento estratégico de Milheirós de Poiares na prossecução do modelo de desenvolvimento preconizado para o município de Santa Maria da Feira. -----

Permitir a integração de Milheirós de Poiares em São João da Madeira é comprometer o



desenvolvimento do nosso concelho; é renunciar a nossa história, a nossa identidade, a nossa unidade. -----

Permitir a integração de Milheirós de Poiares em São João da Madeira é amputar o concelho de Santa Maria da Feira. -----

Pelo exposto, os peticionários abaixo-assinados, e sem prescindirem do direito ao recurso a todos os meios e/ou iniciativas de defesa intransigente da manutenção da unidade do concelho de Santa Maria da Feira, ao abrigo do disposto na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, e para os efeitos nela previstos, requerem que:-----

a) Reconhecendo a unidade e identidade histórica, geográfica, social e cultural do município de Santa Maria da Feira, constituída por todas as suas freguesias, incluindo Milheirós de Poiares; -----

b) Considerando inalteráveis os limites territoriais administrativos do concelho de Santa Maria da Feira, limites esses que espelham e traduzem a unidade e identidade referidas na alínea anterior;-----

1 – Sejam rejeitadas todas e quaisquer iniciativas que promovam a ablação do território do município de Santa Maria da Feira; -----

2 – Sejam rejeitadas todas e quaisquer iniciativas que visem a alteração dos limites territoriais e composição administrativa dos municípios portugueses sem prévio acordo inequívoco dos seus órgãos democraticamente eleitos e, por esse motivo, legítimos defensores da vontade popular. -----

3 – Sejam promovidas todas as diligências tidas como necessárias com vista a garantir que qualquer procedimento que vise a modificação do mapa administrativo dos municípios portugueses contemple obrigatoriamente, na sua instrução, acordo expresso dos respetivos órgãos municipais. -----

Mais requerem que Vossa Excelência determine, ao abrigo do disposto no n.º 5 do art. 17.º, a junção da presente petição à petição pendente na Assembleia da República “Pela Integração da freguesia de Milheirós de Poiares no Concelho de São João da Madeira” registada sob o n.º 179/XIII/2 (com registo de entrada 558259 de 20 de setembro de 2016), atendendo à manifesta correspondência do objeto em análise (alteração dos limites territoriais do município de Santa Maria da Feira) ainda que com pretensões antagónicas.”-----



– Ofício remetido pelo Sr. Presidente da Câmara, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 114, em 5 de janeiro de 2017, enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Acompanha o ofício suprarreferido a proposta a que o mesmo se refere – proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara e aprovada pelo executivo camarário na reunião extraordinária de 3 de janeiro de 2017 –, cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Assunto: Pedido de Pronúncia da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local e Habitação, datado de 22/12/2016, sobre a Petição 179/XIII/2.^a (Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiares seja integrada no concelho de São João da Madeira) -----

Proposta de pronúncia da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira -----

No âmbito dos trabalhos inerentes à Petição 179/XIII/2.^a, com o título “Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira”, em que é primeiro subscritor Daniel José Henriques Almeida, a Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local e Habitação solicita à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira pronúncia ou documentação relevante sobre a referida petição. -----

A. Da Petição 179/XIII/2.^a -----

A petição pendente na Assembleia da República foi subscrita por 5320 cidadãos e tem por objetivo “solicitar que a Assembleia da República desencadeie a iniciativa legislativa que permita a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira na sequência de um longo processo iniciado há mais de 20 anos (como comprova o projeto de lei n.º 395/VII) validado democraticamente pela população no Referendo de 2012, nas eleições democráticas de 2013 e fundamento na exposição anterior.” -----

B. Questão prévia: a posição da Câmara Municipal de S. João da Madeira -----

1. O Município de Santa Maria da Feira não teve qualquer conhecimento formal da posição do Município de S. João da Madeira, tendo sido confrontado, através dos meios de comunicação social, de que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, por deliberação unânime, e sob proposta do seu Presidente, ter manifestado o seu apoio à vontade democraticamente expressa pela população de Milheirós de Poiares de integrar o concelho de S. João da Madeira. -----

2. A primeira questão que, desde logo, se levanta é a seguinte: não tendo existido qualquer



interpelação ao Município de S. João da Madeira sobre a matéria, nem a qualquer um dos seus órgãos, que objetivos motivaram a Câmara Municipal de S. João da Madeira a pronunciar-se sobre o território de outro município?-----

3. A pretensão da Câmara Municipal de S. João da Madeira em ver anexada ao seu território a freguesia de Milheirós de Poiares, ignorando os democraticamente legitimados órgãos políticos de Santa Maria da Feira e, por isso, representativos de toda a sua população, revela-se uma decisão unilateral inaceitável sob o ponto de vista institucional. -----

4. Mais: a deliberação tomada, para além da falta de respeito para com os órgãos eleitos do Município de Santa Maria da Feira e para com toda a população do concelho de Santa Maria da Feira, traduz uma ingerência nas competências daqueles órgãos eleitos democraticamente e uma ingerência das competências da Assembleia da República. De facto, é da competência da Assembleia da República, nos termos dos artigos 164.º e 249.º da Constituição da República Portuguesa, a matéria relativa à criação, extinção e modificação de autarquias locais, designadamente a alteração da respetiva área, impondo-se que qualquer iniciativa legislativa sobre tal matéria tenha que ser precedida da consulta dos órgãos das autarquias abrangidas.----

5. Não estando em curso qualquer iniciativa legislativa sobre a matéria, a deliberação da Câmara de S. João da Madeira não tem qualquer enquadramento ou suporte legal, extravasando as atribuições que legalmente estão atribuídas aos Municípios.-----

Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”. Ora, a deliberação da Câmara Municipal de S. João da Madeira tem como objeto os interesses da população do concelho de Santa Maria da Feira, cuja promoção e salvaguarda cabe ao Município de Santa Maria da Feira e não ao de S. João da Madeira. Impõe-se, assim, concluir pela manifesta ilegalidade da deliberação da Câmara de S. João da Madeira por extravasar as suas competências e as atribuições do respetivo Município, não devendo extrair-se da mesma qualquer efeito. -----

C. A posição da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira-----

A Câmara Municipal opõe-se, de forma categórica, à alteração dos limites do concelho de Santa Maria da Feira, sendo frontalmente contra a desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares para integrar o concelho limítrofe. A oposição firme à pretendida anexação ao concelho de S. João da Madeira é uma oposição fundamentada, como a seguir se demonstrará,



e é alheia a questões partidárias ou outras que não seja a defesa incondicional da unidade e integridade do concelho, da coesão territorial e social, valores que os democraticamente eleitos pelos cidadãos de Santa Maria da Feira devem defender intransigentemente no desempenho dos seus mandatos. -----

Os fundamentos que contrariam a petição e respetivos fundamentos, e que sustentam a posição da Câmara Municipal, são vários e de natureza diversa. -----

I. De natureza histórica, geográfica e demográfica -----

1. A génese de Milheirós de Poiares radica em mais de 500 anos de história, história essa sempre vivida e comungada num contexto de unidade de Santa Maria da Feira, apresentando-se o concelho, ao nível dos seus limites territoriais, inalterável desde os censos de 1930. Milheirós de Poiares, situada na extremidade sudeste do território concelhio e que abrange uma significativa parcela do território, tendo como limites, a nascente e sul, o Município de Oliveira de Azeméis e a sudoeste o Município de S. João da Madeira, aparece já referenciada no Foral da Vila da Feira, datado de 10 de fevereiro de 1514. Em tempos mais recuados, em 2 de agosto de 1251, já a povoação era referenciada nas inquirições mandadas fazer por D. Afonso III, na Terra de Santa Maria. -----

2. Daí que o argumento constante do ponto 4 da petição para fundamentar a anexação da freguesia de Milheirós de Poiares ao município de S. João da Madeira é um ataque à história. De facto, o que aí é dito é que “a unidade e intangibilidade do concelho da Feira não é um dado histórico, já que tem vindo a adequar progressivamente a sua dimensão”. É à história do concelho que os peticionários recorrem para fundamentar a desanexação em causa na petição. Nada mais errado e anti-histórico, já que é exatamente a história do concelho e das suas gentes que exige e fundamenta a inalterabilidade do seu território. -----

3. Os peticionários esquecem, ou querem fazer esquecer, um dado histórico de extrema relevância. A reorganização administrativa do território, sobretudo a partir dos finais do séc. XVIII, ditou a perda de algumas freguesias do extenso território do concelho de Santa Maria da Feira em favor dos concelhos vizinhos. Mas, essas perdas não derivaram da reivindicação unilateral de uma freguesia mas da alegada pertinência da reorganização administrativa global, que atravessou todo o país no final do séc. XVIII e início do séc. XIX. -----

4. E nunca nesse juízo de pertinência se colocou a hipótese de desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares, apesar de as circunstâncias da criação dos concelhos de Oliveira de



Azeméis e S. João da Madeira terem sido favoráveis a essa desanexação – tal não sucedeu nem nunca foi reivindicado, permanecendo a freguesia até hoje como parte integrante do concelho de Santa Maria da Feira.-----

5. Assim, as freguesias atuais do concelho, incluindo obviamente Milheirós de Poiares, fazem parte dele desde tempos antiquíssimos. É exatamente este passado, as raízes comuns das populações, a sua identidade, a coesão social, o seu território, que impede aquela desanexação. E a ser concretizada, o que por mera hipótese académica se admite, ao arrepio da vontade dos cidadãos de Santa Maria da Feira, legitimamente representados nos órgãos do Município, tal ato desferirá um golpe na democracia e no Estado de Direito, será um ato anti-histórico e representará um ataque à identidade, à cultura e à história do território e das suas gentes.-----

6. A história do concelho de Santa Maria da Feira é a história das suas populações, das suas memórias, do seu território, da sua identidade, do seu passado comum, pelo que qualquer iniciativa de desanexar parte do território do concelho de Santa Maria, que é sua parte integrante, traduzir-se-á num ataque frontal e injustificado àqueles valores e um ataque direto às gentes que os partilham há centenas de anos.-----

7. Acresce que a população da freguesia de Milheirós de Poiares, fruto dos investimentos feitos ao longo dos anos pelo Município de Santa Maria da Feira, tem boas acessibilidades, garantindo um acesso fácil e rápido aos diversos serviços situados na cidade da Feira - Escolas, Biblioteca, Instituto Superior, Finanças, Conservatória do Registo Predial e Comercial, Tribunal, Hospital S. Sebastião, Europarque, serviços municipais, equipamentos culturais, etc., - sendo suficientes cerca de 5 minutos para aceder aos mesmos. -----

8. Assim, é absolutamente irrelevante o argumento utilizado pelos petiçãoários para defender a anexação da freguesia de Milheirós de Poiares ao Município de S. João da Madeira, tal como é defendido na petição, baseado na distância de 2 Km do centro da freguesia ao centro de S. João da Madeira contra os 10 Km ao centro de Santa Maria da Feira. Mas, além de irrelevante, também não tem correspondência à realidade, atendendo a que as distâncias do centro da freguesia de Milheirós de Poiares aos centros das cidades de São João da Madeira e de Santa Maria da Feira se cifram, respetivamente, em 3.185 metros e 6.075 metros. -----

9. Irrelevantes são, ainda, os fundamentos apresentados quanto à extensão territorial e a densidade populacional dos concelhos de Santa Maria da Feira e de S. João da Madeira. Cada



concelho tem a sua identidade própria, as suas especificidades que resultam do seu próprio processo evolutivo e da sua história. A extensão territorial e a densidade populacional são apenas dois de muitos elementos que integram aquele processo e aquela história e que são incomparáveis, porque únicos, seja com o Município de S. João da Madeira seja com qualquer outro município. -----

10. O mesmo se diga quanto ao argumento referido na alínea c) do n.º 4 da petição (duplicação do território do concelho de S. João da Madeira com as alegadas inerentes “vantagens” para o desenvolvimento mais equitativo e sustentável dos dois concelhos). -----

11. Defender que tais elementos podem ser critério para fundamentar uma qualquer iniciativa que vise desintegrar a unidade de um território concelhio, então, ter-se-á que aceitar a desintegração de centenas de municípios. E ainda que, com tal precedente, passarão os municípios a estar sujeitos a iniciativas legislativas destinadas a “equilibrar” o território português, fragmentando-o “a régua e esquadro” (transferindo-se território e população entre municípios) para que, no final, apresentem densidades populacionais e extensão territorial similares entre si para “atenuar os desequilíbrios”, permitir “um desenvolvimento mais equitativo e sustentável dos territórios” e contribuir “para a rentabilização dos recursos públicos”, o que categoricamente se rejeita. -----

II. De natureza sociológica -----

1. O concelho de Santa Maria da Feira, como já se referiu, é uno, coeso, possui uma identidade própria e uma história em que todos os cidadãos se revêm e com a qual se identificam. Por razões várias, desde logo profissionais, muitos cidadãos do concelho, como acontece em qualquer concelho do país, deslocam-se para territórios contíguos, sejam eles freguesias distintas sejam eles territórios de outro concelho, onde, naturalmente, criam centros de interesse. Tal acontece com os cidadãos de Santa Maria da Feira como acontece com os cidadãos de outros municípios, nomeadamente de S. João da Madeira, que trabalham em Santa Maria da Feira. -----

2. Os municípios e as freguesias não têm barreiras físicas, pelo que é natural e saudável, o “convívio constante e permanente” entre as populações. A vivência, o intercâmbio e a partilha entre os territórios contíguos, incluindo entre freguesias e não só entre concelhos, são realidades que se impõem e existem naturalmente, sendo consequência natural o estabelecimento de pontos de união entre si. Aliás, é a interação e a vivência comum das



populações, apesar de integradas em territórios administrativamente autónomos e com identidade e história próprias, que permitem identificar Portugal e o povo português como únicos face a outros países e a outros povos, desde logo, face à vizinha Espanha.-----

3. Porém, esta vivência próxima resultante da contiguidade física entre os territórios não se confunde nem coloca em causa a identidade, a cultura ou a história de cada território e das suas gentes. A dimensão cultural e emocional de pertença a um território e a uma identidade, que vem de tempos muito recuados, subsiste e perpetua-se no tempo sendo, pois, um dos traços marcantes da coesão territorial. -----

4. Assim, o argumento de natureza sociológica que é invocado na petição é irrelevante desse ponto de vista, inconsistente, inócuo e inconsequente. -----

III. De natureza económica, de planeamento e desenvolvimento estratégicos-----

1. O desenvolvimento territorial de Santa Maria da Feira tem sido, ao longo das últimas décadas, sustentado através de um modelo policêntrico, assente na criação e potenciação de polos locais de desenvolvimento económico, social e cultural. Fruto da implementação deste modelo, em todo o território concelhio existe um conjunto considerável de infraestruturas e de equipamentos de índole variável que concorrem para a melhoria contínua das condições e qualidade de vida das populações e para o fortalecimento do tecido produtivo, económico e social do concelho.-----

2. A freguesia de Milheirós de Poiares, atendendo até à sua posição geográfica estratégica no contexto municipal, desempenha um papel fulcral na prossecução daquele modelo policêntrico e detém um posicionamento estratégico na prossecução do modelo de desenvolvimento preconizado para o município de Santa Maria da Feira, estendendo-se a sua área de influência, de forma natural e evidente, a um conjunto de freguesias como Romariz, Arrifana, Escapães, Guisande, Pigeiros, Vale ou Louredo em áreas tão importantes como as da Saúde, da Educação, da Cultura e da Economia. -----

3. Desde logo, destacam-se os investimentos que têm vindo a ser realizados, ao longo dos anos, nas mais diversas áreas: -----

3.1. Saneamento e abastecimento público de água; -----

3.2. Rede viária; -----

3.3. Construção da Escola EB 2.3; -----

3.4. Requalificação do parque escolar e pré-escolar; -----



- 3.5. Parque de Lazer do Outeiro; -----
- 3.6. Habitação social;-----
- 3.7. Estádio Complexo Grupo Desportivo Milheiroense;-----
- 3.8. Campo de tiro;-----
- 3.9. Centro Cultural;-----
- 3.10. Apoios ao tecido associativo local;-----
- 3.11. Criação e construção da única praia fluvial do concelho – Praia Fluvial da Mámoa – que serve toda a população do concelho, etc. -----
4. Em termos de planeamento, o Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, em vigor desde junho de 2015, atribui à freguesia de Milheirós de Poiares um papel determinante na consolidação do modelo de desenvolvimento territorial do município, criando duas áreas destinadas à formalização de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e áreas destinadas à constituição de Espaços de Atividades Económicas, criando condições para o desenvolvimento económico e social.-----
5. Mais recentemente, foi também constituída uma Área de Reabilitação Urbana para o conjunto do edificado central desta freguesia, de modo a serem preservados os valores intrínsecos à sua génese e originalidade arquitetónica.-----
6. Ainda recentemente, a freguesia de Milheirós de Poiares viu surgir um nó da Autoestrada A32, melhorando significativamente as acessibilidades e que vai ser determinante no futuro desenvolvimento não só do seu território, mas das freguesias às quais a sua área de influência se estende. -----
7. Do que decorre que o Município de Santa Maria da Feira tem um modelo de desenvolvimento económico e social programado, sustentável e integrado, do qual Milheirós de Poiares e a sua população fazem parte integrante. Desintegrar o território do concelho de Santa Maria da Feira por desanexação de uma parte que o integra, o que não se aceita e por mera hipótese académica se admite, significa comprometer o desenvolvimento de todo território e, conseqüentemente, por em causa o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população do concelho de Santa Maria da Feira.-----
8. Resulta, assim, de forma clara, que os argumentos apresentados no ponto 4. da petição (planeamento estratégico) não têm qualquer consistência, são irrelevantes e são a prova da ausência de qualquer razão válida e fundamentada para a pretensão em causa na petição. -----



9. De facto, do exposto nos números anteriores resulta, com evidência, a importância estratégica da freguesia de Milheirós de Poiares no desenvolvimento do território concelhio e da sua importância para a população de todo o concelho, sendo manifestamente infundada a afirmação de que a desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares representa um “(...) fenómeno sem significado real e sem impacto efetivo (...)” -----

IV. A vontade da população -----

1. Os subscritores da petição recorrem ainda aos resultados do referendo que teve lugar na freguesia de Milheirós de Poiares, em setembro de 2012, para fundamentar o pedido de desanexação desta freguesia, integrando-a no território de S. João da Madeira. Porém, como se demonstrará, o referendo não permite fundamentar a desanexação da freguesia para a integrar no território do concelho de S. João da Madeira. -----

2. Como é do conhecimento público, a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, determinou a reorganização administrativa, a qual foi obrigatória para as freguesias. No âmbito desse processo de reorganização administrativa territorial autárquica, e por força da deliberação da Assembleia de Freguesia, de 30 de junho de 2012, com vista à realização do referendo, o Tribunal Constitucional, no Acórdão n.º 388/2012, proferido no P.º 505/2012, pronunciou-se pela “constitucionalidade e legalidade do referendo com a seguinte questão: “Concorda com a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira?” -----

3. Importante aqui é destacar, desde logo, o momento temporal e as circunstâncias em que o referendo teve lugar. É, aliás, elucidativo o conteúdo da declaração de voto subscrita pela Senhora Juiz Conselheira Ana Guerra Martins, e a cujos fundamentos aderiram outros 5 membros do Tribunal, e que aqui se dá por integralmente reproduzido. No essencial, tal declaração de voto refere que a pergunta em causa “(...) não está formulada com “precisão”, na medida em que pressupõe a formulação, pelo eleitorado convocado para a consulta referendária, de um juízo favorável ou desfavorável à integração da freguesia de Milheirós de Poiares no Concelho de S. João da Madeira. Não se curou apenas de questionar se a Assembleia de Freguesia deve emitir o parecer previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, em sentido favorável àquela integração – como aliás, aparentava ser a pretensão dos membros da assembleia de freguesia que propuseram a realização do referendo local (sublinhado nosso). Pelo contrário a dimensão semântica da pergunta (...) pode transportar consigo, ainda que subentendida, a ideia de que a decisão legislativa de integração da referida



freguesia no concelho de S. João da Madeira poderia depender do resultado da consulta referendária local. (...) A formulação literal da pergunta não é “precisa” visto que nem elucida os eleitores acerca das competências específicas da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares nem acerca das consequências do exercício do voto num ou noutro sentido, não lhes permitindo, assim, formular uma decisão livre e esclarecida.”-----

4. E de facto, tendo ocorrido o referendo nas circunstâncias em que ocorreram, em plena discussão da reforma administrativa territorial das freguesias, os resultados do mesmo não podem ser lidos sem tal enquadramento. Dá-se aqui por integralmente reproduzido o teor da ata da Assembleia de Freguesia, relativa à sessão de 30 de junho de 2012, e que é transcrita no referido Acórdão do Tribunal Constitucional. Da sua leitura conclui-se claramente que o referendo veio a ter lugar no âmbito da reforma preconizada pela Lei n.º 22/2012, a qual, lê-se na ata, “confere competência às Assembleias de Freguesia para apresentarem pareceres sobre a reforma (...) que devem ser ponderados pela Assembleia Municipal” no âmbito da preparação da sua pronúncia (artigo 11.º, n.º 4) (...) os membros do partido socialista apresentam este parecer para a realização do referendo local acerca da integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira”. -----

5. Assim, qualquer leitura a fazer do referendo não pode deixar de ter em conta as circunstâncias específicas que então se viviam, provocadas pela referida Lei n.º 22/2012, perdendo todo e qualquer sentido extrapolar tal leitura para as atuais circunstâncias, concluída que foi a reorganização territorial então pendente e decorridos já 4 anos, desde então. -----

6. Mas, por outra ordem de razões, o referendo não permite retirar as conclusões pretendidas pelos subscritores da petição nem pode ser fundamento para a pretendida desanexação do território do concelho. O que é alegado é a importância que deve ser atribuída à vontade manifestada pela população. Porém, o que deve e tem que estar em causa é a vontade de toda a população de Santa Maria da Feira e não apenas uma parte dela. Do que verdadeiramente se trata é da unidade do município de Santa Maria da Feira nas suas dimensões territoriais, demográficas, culturais, históricas e socioeconómicas, o que implica que se trate de matéria que diz respeito aos 140 mil cidadãos do concelho de Santa Maria da Feira e não apenas aos 1.417 que se pronunciaram favoravelmente na consulta referendária. -----

7. De facto, à data do referendo, a freguesia de Milheirós de Poiares tinha 3.283 eleitores, tendo 1.417 pronunciado favoravelmente à pergunta colocada. Ou seja: 57% dos eleitores não



aderiram à ideia da anexação da freguesia ao concelho de S. João da Madeira.-----
8. Do que resulta que, também por esta razão, não é legítimo pretender fundamentar a desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares por tal corresponder à vontade da população daquela freguesia, sendo claramente excessivo considerar-se que a maioria dos cidadãos da freguesia de Milheirós de Poiares apoiam e aceitam a integração da sua freguesia no município de São João da Madeira.-----

9. De referir que a Câmara e a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, órgãos representativos de toda a população do concelho, sempre que tal matéria foi debatida, manifestaram-se sempre, de forma categórica, contra a quebra da unidade do concelho resultante da desanexação de parte do seu território. -----

10. Por último, importa analisar a petição e o valor que é imputado ao facto de ter sido subscrita por 5.320 cidadãos. Milheirós de Poiares tem cerca de 3.791 habitantes, incluindo crianças. Ora, mesmo que a totalidade da população de Milheirós de Poiares fosse a favor da integração no concelho de S. João da Madeira – o que manifestamente não acontece - qual a origem dos restantes subscritores da petição? E que interesses lhes estão subjacentes? -----

11. Não está em causa o exercício do direito de petição, direito que assiste a qualquer cidadão. Porém, estando em causa, como fundamento para a pretendida desanexação da freguesia, a vontade da população de Milheirós de Poiares, não pode ser a petição e a vontade dos respetivos subscritores que não de servir de fundamento para a concretização daquela desanexação, porquanto daquela petição nenhum argumento pode ser retirado para aferir a vontade da população da freguesia, já que um largo número não pode representar aquela vontade mas outros interesses alheios aos interesses da população de Milheirós de Poiares. ----

V. Os investimentos do Município de Santa Maria da Feira-----

1. Importa ainda atender a outra ordem de razões. Ao longo de décadas, e no contexto do modelo de desenvolvimento policêntrico já referido, Milheirós de Poiares foi alvo de inúmeros investimentos, estendendo a sua área de influência às freguesias de Romariz, Arrifana, Escapães, Guisande, Pigeiros, Vale e Louredo, em áreas tão importantes como as da Saúde, da Educação, da Cultura e da Economia e que foram já elencados anteriormente.-----

2. Não é esta a sede própria para contabilizar, em concreto, o valor de todos os investimentos que foram sendo efetuados pelo Município de Santa Maria da Feira na freguesia de Milheirós de Poiares, ao longo de décadas. A certeza, porém, é que representam muitos milhões de



euros de investimento para promover o desenvolvimento económico e social do concelho. Tais investimentos traduzem e representam património que pertence a toda a população de Santa Maria da Feira. Do que decorre que, como consequência natural de uma hipotética desanexação do território da freguesia de Milheirós de Poiares para integrar o território de S. João da Madeira, o Município de Santa da Feira teria que ser ressarcido de todos os investimentos realizados naquele território e que passariam a ser uma mais-valia do Município de S. João da Madeira e da sua população. Tal direito do Município de Santa Maria da Feira é inquestionável e inalienável. O que nos leva a uma outra ordem de razões: face às características do Município de S. João da Madeira, reúne esta autarquia condições económico-financeiras que lhe possibilitem devolver à população de Santa Maria da Feira o que, de direito, lhe pertence? Estando em causa o ressarcimento de muitos milhões de euros ao Município de Santa Maria da Feira, o Município de S. João da Madeira ver-se-á confrontado com graves dificuldades financeiras que poderão por em causa a sua sustentabilidade económico-financeira.-----

3. Do que resulta que, estando em causa os interesses próprios da população de S. João da Madeira, o desequilíbrio financeiro que resultará da pretendida integração da freguesia de Milheirós de Poiares é manifestamente um obstáculo que impede aquela integração. -----

VI. A Lei n.º 22/2012, de 30 de maio -----

1. A reorganização administrativa territorial autárquica preconizada pela Lei n.º 22/2012, assentou nos princípios, objetivos e parâmetros aí definidos, tendo sido obrigatória para as freguesias. Tal reforma foi já concretizada em obediência a tais princípios, objetivos e parâmetros. -----

2. No âmbito desse processo, o legislador previu, no artigo 17.º da referida lei, a possibilidade de alteração dos limites territoriais dos municípios (incluindo a transferência entre si da totalidade ou de parte do território de uma ou mais freguesias) no âmbito da pronúncia referida no artigo 11.º da mesma lei, existindo acordo dos Municípios. E tal redefinição, envolvendo transferência de freguesias, não prejudicava o cumprimento dos parâmetros de agregação definidos na lei.-----

3. Tal acordo nunca existiu, tendo o Município de Santa Maria da Feira se manifestado sempre contra tal possibilidade.-----

4. O que significa que uma qualquer transferência de freguesias não pode ser imposta, de



forma isolada, ao arrepio de todos os pressupostos definidos naquela lei e que foram cumpridos na reforma então operada. A reorganização das freguesias, bem ou mal, aceite-se ou não, realizou-se num processo global definido para todo o território nacional, não tendo, atualmente, qualquer suporte legal uma alteração pontual a incidir apenas no território de dois municípios e de uma freguesia sem estar integrado numa reforma mais ampla e que abranja todo o território nacional, como, aliás, tem vindo a ser defendido publicamente por vários partidos políticos ao exigirem a reversão da reforma operada em cumprimento da Lei n.º 22/2012, por ter sido feita contra a vontade das populações. -----

5. Acresce que a eventual anexação da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira, o que por mera hipótese académica se admite, redundaria na obrigatoriedade do município de São João da Madeira proceder à fusão das duas freguesias, atendendo aos princípios e critérios definidos naquela lei. Ora, tal situação contraria frontalmente as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira aquando da pronúncia efetuada por ocasião da reforma administrativa territorial autárquica bem como as deliberações da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, de 21/09/2012, designadamente as que se traduziram na pronúncia favorável pela integração da freguesia no concelho de S. João da Madeira e pela "(...) manutenção da freguesia de Milheirós de Poiares enquanto freguesia, sem prejuízo da sua integração no município de S. J. Madeira (...)". -----

VII. Resumo conclusivo-----

I. São apresentados como fundamentos/argumentos para o peticionado:

1. Milheirós de Poiares fica mais próximo do centro de S. João da Madeira do que do centro de Santa Maria da Feira. -----
2. Pretende-se diminuir a densidade populacional de S. João da Madeira e aumentar a de Santa Maria da Feira. -----
3. Os dois territórios constituem uma unidade em convívio constante e permanente, trabalhando os milheiroenses predominantemente em S. João da Madeira, aí estudando, aí recebendo assistência hospitalar, usufruindo do Tribunal, do mercado, do comércio, infraestruturas culturais e desportivas. -----
4. Uma das zonas industriais de S. João da Madeira confina com Milheirós de Poiares. -----
5. A desanexação de Milheirós de Poiares é um fenómeno sem impacto em Santa Maria da Feira. -----



6. Não é um dado histórico a unidade e a intangibilidade do concelho de Santa Maria da Feira, o qual tem vindo a alterar progressivamente a sua dimensão. -----

7. A anexação de Milheirós de Poiares a S. João da Madeira permitirá um desenvolvimento mais equitativo e sustentável dos dois territórios, contribuindo para a rentabilização dos recursos públicos. -----

8. A população de Milheirós de Poiares pronunciou-se favoravelmente à integração no concelho de S. João da Madeira em referendo realizado no ano de 2012, com 80% de votos favoráveis. -----

II. A generalidade dos fundamentos/argumentos é muito pouco consistente e pouco factuais. Vejamos: -----

1. Milheirós de Poiares fica mais próximo do centro de S. João da Madeira do que do centro de Santa Maria da Feira: -----

Sendo verdade em parte – já que Santa Maria da Feira dista muito menos do que 10 Km de Milheirós de Poiares (são exatamente 6.075 m) – tal distância não tem o significado pretendido. Na verdade, a freguesia de Milheirós de Poiares faz fronteira com um conjunto de 4 freguesias de Santa Maria da Feira, está ligada à sede do concelho por uma via rápida, cujo percurso demorará cerca de 5 minutos, e está localizada junto a um nó da Autoestrada A32. --- Acresce que esta distância potenciou e potencia o desenvolvimento e crescimento de Milheirós de Poiares: a estratégia de desenvolvimento do Município de Santa Maria da Feira é policêntrica e um dos polos de desenvolvimento é precisamente Milheirós de Poiares, freguesia que recebeu inúmeros investimentos estruturantes na área da educação, saúde, social, cultural, económica e ambiental: EB 2.3, Unidade de Saúde, Centro Social com todas as valências, desde creche até lar de idosos, Cineteatro/Centro Cultural, Zonas Industriais, Zona de Lazer do Outeiro e a única Praia Fluvial do concelho.-----

2. Pretende-se diminuir a densidade populacional de S. João da Madeira e aumentar a de Santa Maria da Feira: -----

É um não argumento. A ser aceite como tal, todos os municípios com menores densidades populacionais teriam que ceder territórios aos mais densos. Questionar-se-ia então: o que seria dos municípios do interior? Seriam anexados? -----

3. Os dois territórios constituem uma unidade em convívio constante e permanente, trabalhando os milheiroenses predominantemente em S. João da Madeira, aí estudando, aí



recebendo assistência hospitalar, usufruindo do Tribunal, do mercado, do comércio, infraestruturas culturais e desportivas: -----

Não corresponde à verdade, traduzindo uma afirmação falsa. A evolução de Santa Maria da Feira é notória e, no conjunto dos serviços públicos de maior relevo para as populações, no seu dia-a-dia, a centralidade regional é em Santa Maria da Feira. -----

i. O Hospital de S. Sebastião é a referência da região em todas as especialidades e, principalmente, nas urgências. -----

ii. O Tribunal da Feira é claramente a maior referência da região a norte do distrito de Aveiro e com perspectivas de, no futuro, ser sede de comarca, disponibilizando um maior número de serviços e valências nas diversas áreas relativamente ao Tribunal de S. João da Madeira. -----

iii. Os acessos à rede de Autoestradas são feitos em Santa Maria da Feira, sendo certo que até os habitantes de S. João da Madeira o têm de fazer por Santa Maria da Feira. -----

iv. No que diz respeito a comércio e mercados, Santa Maria da Feira tem um número incomensuravelmente maior do que S. João da Madeira. -----

v. Santa Maria da Feira é claramente uma das maiores referências culturais do país, sendo conhecidas, em todo o país e estrangeiro, as suas principais realizações, a oferta cultural de sala, o Europarque, etc. -----

vi. Em termos desportivos, a todos os níveis, Santa Maria da Feira supera largamente S. João da Madeira, quer ao nível competitivo quer nas condições para a prática de qualquer modalidade, havendo até algumas modalidades que Santa Maria da Feira possui e que são inexistentes em S. João da Madeira. -----

4. Uma das zonas industriais de S. João da Madeira confina com Milheirós de Poiares: -----

É um facto que nada representa para Milheirós de Poiares. Na revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira (PDM) foram previstas, para o território de Milheirós de Poiares, novas zonas de atividades económicas que potenciam um grande crescimento, já iniciado, e muito potenciado pela existência de um nó da Autoestrada A32, uma via rápida de ligação à Autoestrada A1 e Autoestrada A29, o que S. João da Madeira não tem. -----

5. A desanexação de Milheirós de Poiares é um fenómeno sem impacto em Santa Maria da Feira: -----

Esta é uma afirmação falsa, como ficou bem demonstrado no ponto 1. A estratégia de desenvolvimento policêntrico do concelho preconizada no PDM referencia exatamente



Milheirós de Poiares como um desses centros. -----

Mas, o impacto da desanexação sentir-se-á a muitos outros níveis. Destacam-se, a título exemplificativo, duas áreas: na orgânica do Parque Escolar do Município de Santa Maria da Feira e nos Transportes. -----

A Carta Educativa do município identificou como prioritária a construção da E.B 2.3 de Milheirós de Poiares, de modo a serem supridas algumas lacunas detetadas nesta área geográfica do município de Santa Maria da Feira. Este estabelecimento de ensino tem como área de influência não só a freguesia de Milheirós de Poiares, como também as freguesias adjacentes de Romariz, Pigeiros, Sanfins (parte). Deste modo, num cenário de anexação de Milheirós de Poiares por São João da Madeira, os alunos daquelas freguesias que frequentam a EB 2.3 de Milheirós de Poiares teriam que ser realocizados para outras escolas do município de Santa Maria da Feira, “esvaziando” a EB 2.3 de Milheirós de Poiares, correndo esta o risco de não ter alunos suficientes para continuar aberta. Este facto reclamará, adicionalmente, a reorganização dos transportes escolares, com o conseqüente aumento significativo dos custos suportados por alunos e município. -----

No que concerne aos transportes: no decurso do ano de 2016, o Município de Santa Maria da Feira, operadores privados e a Área Metropolitana do Porto procederam a uma reorganização ao nível do Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP), processo esse que culminou com a emissão de Autorizações Provisórias de exploração de serviço. Este trabalho procurou adequar as necessidades das populações relativamente ao SPTP. A pretendida anexação de Milheirós de Poiares a São João da Madeira teria que ser obrigatoriamente acompanhada da revogação dessas autorizações e de uma nova ponderação do SPTP do Município de Santa Maria da Feira. -----

Também o serviço de táxis teria que ser revisto, porque a emissão das licenças de táxis para Milheirós de Poiares é da responsabilidade do Município de Santa Maria da Feira. -----

Apenas com estes exemplos se prova a falsidade do argumento utilizado e se demonstra que a eventual desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares teria, com toda a certeza, fortes e relevantes impactos que terão, por sua vez, conseqüências ao nível dos recursos públicos. -----

6. Não é um dado histórico a unidade e a intangibilidade do concelho de Santa Maria da Feira, o qual tem vindo a alterar progressivamente a sua dimensão: -----

É um argumento falacioso, como já se demonstrou supra. De facto, no final do séc. XVIII e



G. Jey

princípios do séc. XIX, ocorreram significativas reorganizações administrativas globais, que atravessaram todo o país. Essas alterações nunca resultaram de reivindicações unilaterais de freguesias, mas sempre da pertinência de reformas globais.-----

7. A anexação de Milheirós de Poiares a S. João da Madeira permitirá um desenvolvimento mais equitativo e sustentável dos dois territórios, contribuindo para a rentabilização dos recursos públicos:-----

É um argumento especulativo e tendencialmente falso. Em especial, porque Milheirós de Poiares tem iniciado todo um processo de crescimento e desenvolvimento notório, que ficou plasmado na revisão do PDM, no âmbito da significativa ampliação de áreas de atividades económicas e que já se verifica no terreno.-----

Aliás, as pretensões de S. João da Madeira, em relação ao desenvolvimento do território de Milheirós de Poiares, foram recentemente tornadas públicas no processo de licenciamento de captações de água, no qual a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira se pronunciou desfavoravelmente. A pretensão de S. João da Madeira era tornar Milheirós de Poiares numa reserva natural, onde não seriam permitidas indústrias e até onde uma simples oficina de reparação de automóveis seria proibida.-----

Logo, não se quer o desenvolvimento de Milheirós de Poiares, mas sim um território de reserva natural para aquelas captações e um território que não venha a ensombrar S. João da Madeira com o seu desenvolvimento e crescimento futuros.-----

8. A população de Milheirós de Poiares pronunciou-se favoravelmente à integração no concelho de S. João da Madeira em referendo realizado no ano de 2012, com 80% de votos favoráveis:-----

O resultado do referendo: pronunciaram-se favoravelmente 1.417 milheiroenses; 57% dos 3.283 eleitores não aderiram.-----

Acresce que o ato referendário decorreu no âmbito da discussão de uma lei muito polémica e muito mal aceite pelas populações, a Lei n.º 22/2012, já referida, e que impôs a agregação de freguesias “a régua e esquadro”. Ora, um dos argumentos mais fortes usados nessa campanha foi exatamente o de que a freguesia iria ser anexada a outra freguesia vizinha.-----

9. Por último, reitera-se que a petição em análise tem 5.320 cidadãos subscritores, quando é certo que Milheirós de Poiares tem apenas cerca de 3.791 habitantes. Mesmo partindo do pressuposto, o que é um absurdo e manifestamente não acontece, que a totalidade da



população de Milheirós de Poiares fosse a favor da integração no concelho de S. João da Madeira, há um largo número de cidadãos subscritores que nada tem a ver com Milheirós de Poiares nem com os milheiroenses nem são norteados pela defesa dos interesses da freguesia. -

Proposta:-----

Assim, com base nos fundamentos e conclusões supra, proponho que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira e dos interesses próprios da sua população, e na sequência da deliberação de 27 de dezembro último, delibere:-----

1. Opor-se, de forma categórica, a qualquer iniciativa que vise a alteração da área e limites territoriais do concelho de Santa Maria da Feira;-----
2. Opor-se, de forma categórica, à pretensão subjacente à petição que visa a anexação da freguesia de Milheirós de Poiares ao concelho de S. João da Madeira por representar um ataque à unidade do Município de Santa Maria da Feira nas suas dimensões territoriais, demográficas, culturais, históricas e socioeconómicas;-----
3. Comunicar à Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local e Habitação a posição da Câmara Municipal, que traduz uma pronúncia desfavorável à pretensão visada pela petição e a quaisquer iniciativas com o mesmo fim, devendo a comunicação ser instruída com todos os documentos com relevo na matéria, designadamente a petição pública “NÃO à Desanexação de Milheirós de Poiares do Concelho de Santa Maria da Feira – Pela Unidade do Concelho de Santa Maria da Feira”, a cujos fundamentos a Câmara Municipal aderiu, nos termos da referida deliberação de 27 de dezembro último;-----
4. Dar conhecimento à Assembleia Municipal, de todas as deliberações tomadas.”-----

- Proposta remetida pelo membro José Manuel Leão, em representação do grupo municipal do PSD, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 258, em 5 de janeiro de 2017, que, seguidamente, se transcreve:-----

“O Grupo Municipal do PSD desta Assembleia apresenta como sua, aderindo na íntegra aos respetivos fundamentos e conclusões, a Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e aprovada pelo executivo camarário na reunião extraordinária de 3 de janeiro de 2017, para ser discutida e aprovada na Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 9 de janeiro de 2017”.-----



Seguidamente, o *Sr. Presidente da Assembleia* disse querer, ele próprio, inscrever-se para intervir sobre o assunto em discussão – o que fez de seguida, lendo documento que, seguidamente, se transcreve: -----

“Pela primeira vez me dirijo a esta Assembleia, não para conduzir os seus trabalhos, mas para fazer uma intervenção. Não é habitual que o Presidente da Assembleia Municipal o faça. Mas tendo em consideração a gravidade do assunto sobre o qual somos chamados a tomar uma posição, a minha consciência, mas acima de tudo o entendimento que tenho acerca do qual é o meu dever enquanto Presidente da Assembleia Municipal, impõem-me que intervenha nesta sessão extraordinária.-----

E não restarão dúvidas a ninguém que é meu dever defender a unidade do concelho quando alguns a tentam por em causa.-----

Não esperem da minha parte tibiezas.-----

Não esperem da minha parte abstencionismos.-----

Não esperem da minha parte que tente passar entre os pingos da chuva.-----

Ou nos assumimos como defensores intransigentes desta terra ou abdicamos de a querer representar.-----

Quero dizer-vos que estou plenamente convicto da justeza da causa, da razão e da força dos argumentos de quem defende a não desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares por contraponto à flagrante falta de argumentos de quem a quer ver integrada na cidade de São João da Madeira. -----

É portanto total a minha adesão aos argumentos que constam da Pronúncia da Câmara Municipal feita a pedido da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local e Habitação sobre a Petição nº 179/XIII/2ª que solicita à Assembleia da República que a Freguesia de Milheirós de Poiares seja integrada no concelho de São João da Madeira. -----

Como total é a minha adesão à Petição, que reúne as forças vivas deste território – Não à desanexação da Freguesia de Milheirós de Poiares – Pela defesa da Unidade do concelho de Santa Maria da Feira e à posição que sobre ela foi assumida pelo órgão Câmara Municipal. ----
Consequentemente acompanho a proposta que foi apresentada pelo GM do PSD para que esta Assembleia adira na íntegra aos fundamentos e conclusões das propostas que foram aprovadas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----



Caros Concidadãos-----

No passado sábado reuni praticamente com todas as instituições civis de Milheirós de Poiares. Nessa reunião cinco coisas ficaram, para mim, muito claras: -----

- Ficou claro que estas instituições não se sentem discriminadas por Santa Maria da Feira. Muito pelo contrário!-----
- Ficou claro, pela voz da sua Diretora, que a EB2/3 de Milheirós de Poiares corria o risco de encerramento imediato por falta de alunos, uma vez que a área de influência deste estabelecimento de ensino se alarga às freguesias de Pigeiros e Romariz. Virão alunos de São João da Madeira para esta escola? Disseram, os que querem a passagem para a freguesia vizinha, que estão a condenar a EB 2/3 ao encerramento?-----
- Ficou claro, que a rede social de Santa Maria da Feira é uma referência nacional no apoio aos mais desfavorecidos, aos idosos e às crianças e que São João da Madeira muitas vezes se socorre dela. Disseram, os que querem a passagem para a freguesia vizinha, que este nível de proteção social vai diminuir?-----
- Ficou claro, que a maioria dos presentes ali afirmou a sua identidade feirense.-----
- Ficou claro, que a população precisa de ser esclarecida porque até aqui só tem ouvido uma parte. Mas sobre esta ideia com que fiquei já la irei.-----

O que não ficou claro foi... e espero que hoje alguém o possa esclarecer é o que ganha Milheirós de Poiares? O que ganha? Perder a proximidade e o permanente contato com a freguesia vizinha não perde.-----

Somos obrigados a perguntar:-----

- que projeto de desenvolvimento apresentam na petição ou na discussão pública os defensores da desanexação? Nenhum!-----
- que projeto de desenvolvimento tem o concelho de São João da Madeira para Milheirós? Nenhum!-----

Ou melhor...-----

Desculpem-me... isso ficou claro. Foi revelado. Fugiu-lhes a boca para a verdade em jeito de ofício à Câmara da Feira. São João da Madeira pediu à nossa Câmara para transformar Milheirós de Poiares numa reserva natural de proteção às suas captações de água. Foi rejeitado, e muito bem, por unanimidade. O povo de Milheirós sabe deste pedido? Sabe que São João queria a desvalorização brutal dos terrenos dos milheiroenses, a hipoteca do seu



desenvolvimento, o impedimento que os filhos de Milheirós ali pudessem construir as suas casas? -----

Estrategicamente lançada a meses de eleições autárquicas eis uma petição a ressuscitar um referendo que vai fazer cinco anos. O tempo de um mandato autárquico. O tempo de uma legislatura. O tempo da Feira ter um outro Presidente de Câmara e também São João da Madeira. -----

O tempo de muitas circunstâncias e de muitas opiniões mudarem. O tempo que a Constituição manda o Povo às urnas para votarem. Mas para alguns o referendo é imutável. Ditatorial. Vale para sempre que seja eleitoralmente útil. -----

Sobre ele, assino por baixo tudo o que é dito na pronúncia da Câmara e que desmonta a questão referendária e a localiza num determinado contexto, tempo e circunstância, que hoje não se verificam de todo.-----

Mas acrescento,-----

- então eu, sanjoanense de São João de Ver, não tenho direito a pronunciar-me sobre as alterações às fronteiras, à identidade e ao desenvolvimento do meu concelho? Tenho e não prescindindo! -----

- e os sanjoanenses de São João da Madeira, alguém lhes perguntou se queriam receber os milheiroenses? Ou o bloquista argumento do respeito pela democracia direta só é exigível e aplicável aos feirenses e não aos sanjoanenses? Para lá é suficiente a pronúncia dos órgãos autárquicos. É isso? Lá é assim que se faz democracia, aqui a democracia não se cumpre neste órgão! E alguém já informou os sanjoanenses cidadãos de quanto a sua Câmara terá de pagar aos contribuintes da Feira? -----

É pois altura de nos unirmos.-----

Pode esta Assembleia ser indiferente, quando toda a sociedade civil da Feira se esforça por recolher assinaturas a favor da unidade do concelho? -----

Pode esta Assembleia ser indiferente a homens como, por exemplo, todos os candidatos do Partido Socialista à Câmara desde 2001, Costa Amorim, Strecht Monteiro, Alcides Branco e Eduardo Cavaco que se uniram porque percebem que o que está aqui em jogo é superior a qualquer divergência, tática eleitoral ou obediência partidária? -----

Pode esta assembleia ser indiferente à petição que com entusiasmo é assinada nas fábricas de calçado, nas de cortiça, no comércio local, nas escolas, nas associações, nos adros das Igrejas,



à porta das pessoas?-----

O que falta o povo dizer-vos mais para convencer os senhores deputados municipais da força de cada uma das assinaturas que defendem a nossa unidade?-----

Mudar de opinião, não é uma derrota política, não é um recuo. Se não podermos mudar de opinião, para o que interessa então debater? Mudar de posição será sempre uma vitória do Concelho e pertencerá a todos!-----

Caros Milheiroenses aqui presentes, -----

Têm todo um concelho a dizer que vos quer. Que gosta de Milheirós de Poiares. E por isso estamos a lutar por vós. -----

E uma promessa vos deixo. Bateremos a todas as portas de Milheirós de Poiares para apresentar os nossos argumentos, para dizer o que vos estão a esconder e para resolver o que houver para resolver. -----

As gentes deste concelho já o estão a fazer, agora exorto esta Assembleia a acompanhá-los – vamos, como dizemos por aqui, trugar a todas as portas de Milheirós de Poiares e vamos... referendar o resultado desse pseudo-referendo. -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

Não há intervenção que possa estar à altura da história de um concelho com o da Feira. Mas há atitudes que podemos tomar, lutas que podemos travar, posições que podemos assumir, que talvez nos permitam no futuro ter o direito de pertencer à rija cepa dos Homens e Mulheres que daqui fizeram Portugal e que daqui continuam a puxá-lo para à frente com o seu trabalho. A minha posição é muito clara. O meu mandato é para defender os interesses do concelho da Feira. A minha legitimidade é conferida pela voto mas cessa eticamente se proceder em sentido contrário aos interesses do povo da Feira. Sou pela defesa de Milheirós de Poiares e da Unidade do Concelho. É por esta atitude que quero ser julgado dentro de meses, quando as nossas gentes forem às urnas. Quem quer representar este concelho não entrega uma freguesia. Se agir assim que confiança pode ter dos feirenses? Podem inventar todas as desculpas, mas quantos feirenses as compreenderão e aceitarão? -----

Senhores Deputados Municipais!-----

Tudo nos pode separar, exceto no que à unidade do concelho diz respeito. Quem não perceber isto tem de refletir sobre o sentido mais profundo do mandato que lhe foi confiado e que foi jurado neste palco. Apelo à vossa reflexão. -----



A avaliação, essa, será feita pelos eleitores.-----

Mas eu...-----

Não voltaria a sentar-me naquela cadeira se votasse contra o meu concelho!-----

Viva Milheirós de Poiares!-----

Viva o Concelho de Santa Maria da Feira!"-----

Intervio, de seguida, o membro *Augusto Santos*, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares (PS), que leu documento que, seguidamente, se transcreve:-----

“Em Setembro de 2012, eu, Augusto de Pinho Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares e consequentemente membro por inerência desta Assembleia Municipal dirigi conjuntamente com o Adriano Martins, Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares e, à data, membro eleito desta Assembleia, um requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Cardoso da Costa, para inclusão de um ponto na ordem de trabalhos para discussão e votação da integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira respeitando dessa forma o resultado esmagador e inequívoco de 81% favorável à integração saído das urnas do Referendo Local.-----

Caso este facto não tivesse ocorrido e o tema não seria sequer discutido em Assembleia Municipal em coerência com as declarações públicas do PSD da Feira e da Câmara Municipal (no fundo, ambos se confundem há décadas) que, à data, caracterizavam o tema como um "não assunto". Recordo-me perfeitamente de uma reunião realizada a nosso pedido na sede do PSD na Feira em que fomos ouvidos pelo Dr. Amadeu Albergaria na qualidade de responsável máximo dessa estrutura e recordo-me bem que depois da exposição do assunto se limitou a agradecer a informação sem mais comentários abdicando por isso de discutir aberta e frontalmente o assunto e numa clara estratégia de silenciamento do tema. Ora, qual não é o meu espanto há dias ao ouvir o Dr. Amadeu Albergaria exaltado na rádio desafiando-me para discutir o assunto e acusando-me de falta de coragem. É caso para lhe dizer Dr. Amadeu, daqui do púlpito, frontal e corajosamente que o tempo da discussão ao nível municipal já passou e foi o senhor que não quis discutir numa clara atitude de prepotência. Agora Dr. Amadeu Albergaria, e como vocês dizem na Assembleia da República: é extemporânea a discussão do tema ao nível municipal! Já passou.-----

Estranho também, enquanto presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares reeleito



em Setembro de 2013, que se tente passar uma falsa imagem de surpresa generalizada com o ressurgimento do assunto quando estava escrito no manifesto eleitoral da minha recandidatura o seguinte e passo a citar: -----

“Queremos continuar a defender a vontade dos milheiroenses e por isso continuaremos a lutar pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira.” ---

Posto isto, eu pergunto aos que demonstraram essa surpresa toda o seguinte:-----

Andaram distraídos ou subestimaram o povo de Milheirós de Poiares? -----

Por terem andado distraídos é legítimo atacarem pessoalmente com juízos de carácter o Presidente da Junta que está a fazer exatamente aquilo com que se comprometeu perante os eleitores tendo obtido o reforço da sua confiança?-----

Por terem andado distraídos é justificável o lançamento de uma contra petição como cortina de fumo que possa de alguma forma camuflar a vossa estratégia de não discussão do assunto e de silenciamento no momento que era oportuno?-----

Confesso que me entristeceu a forma vulgar como tenho sido atacado nas últimas semanas num aproveitamento claro do palco da comunicação social nomeadamente num programa de rádio protagonizado pelo Dr. Amadeu Albergaria. Admito que não sou político profissional como Sua Excelência mas isso não me impede de exigir o mesmo respeito com que Vossa Excelência gostará de ser tratado. E mais, digo-o no local próprio que é aqui da forma mais corajosa que conheço que é olhos nos olhos. -----

Não posso deixar ainda de me referir ao senhor presidente da Câmara, Dr. Emídio Sousa, que tratei sempre com consideração, respeito e até estima pessoal, independentemente da sua capacidade de resolver os problemas que competem à Câmara resolver em Milheirós de Poiares ou de ajudar a Junta a resolver os problemas que lhe competem a ela, tive sempre a convicção do seu empenhamento mesmo que as respostas exigidas no terreno demorassem meses ou anos comprovando desta forma a ineficácia da gestão municipal de um território tão vasto como o de Santa Maria da Feira. E por isso mesmo não esperava a desconsideração de, sem a mim se dirigir diretamente, propagandear uma série de inverdades e outras tantas mentiras relativamente ao meu empenhamento e compromisso na qualidade de presidente da Junta. Para que não restem dúvidas, deixo-lhe a impressão de todas as comunicações da Junta de Freguesia com a Câmara com uma série de solicitações que, infelizmente, o município não teve engenho, arte, capacidade ou competência para dar resposta. E se entender que dar



resposta é depois de tantos anos à espera proceder à pavimentação de uma rua em maio e fazer metade dos levantamentos das caixas de visita em agosto e outra metade em dezembro e a sinalização das passadeiras em janeiro do ano seguinte faltando ainda a restante sinalização horizontal, então, estamos conversados quanto à rapidez, qualidade e competência da resposta. O que não teve resposta e não foi pouco nem me refiro mas deixo-lhe os documentos para que se possa retratar recuperando a estima que tinha por si.-----

Quanto à questão de substância, a verdade é que esta sessão da Assembleia se realiza na sequência de um pedido de pronúncia da Assembleia da República relativamente à petição “Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira” razão pela qual me é estranha a referência a uma contra petição entretanto lançada por quem já gritou aos quatro ventos que a nossa democracia é uma democracia representativa como foi o caso do Dr. Amadeu Albergaria na rádio mas que, aparentemente, na hora do aperto lá reconhece valor à democracia participativa colocando os serviços da Câmara e os funcionários da Câmara, no seu horário de expediente, a fazerem recolha de assinaturas e a utilizarem as bases de dados dos encarregados de educação do concelho para o envio de SMS's. Se me parece grave, parece mas em todo o caso não sou eu que o digo, é o senhor Vitor Martins – Gabinete de Comunicação do CDS Feira hoje nas páginas do Correio da Feira e passo a citar: -----

“Não é com petições ou abaixo-assinados lançados à última da hora que Câmara ou PSD (ambos se confundem) se limpam do trabalho que não fizeram antes, quando a ele eram obrigados. Não é com mensagens abusivamente enviadas através dos contactos telefónicos dos pais inscritos como encarregados de educação nas bases de dados da Câmara. Não é assim que se defende a unidade do Concelho, é com trabalho, ação, apoio direto, investimento e melhoria das condições efetivas de vida das pessoas em todas as freguesias.” -----

No meio de toda esta trapalhada protagonizada pelo PSD Feira e independentemente do resultado final na Assembleia da República uma coisa é certa e segura: os milheiroenses sentem-se sanjoanenses razão pela qual os eleitos da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, incluindo os 3 membros eleitos pelo PSD, votaram no passado dia 04 de Janeiro por unanimidade e aclamação dos mais de 150 milheiroenses presentes, a integração da freguesia no concelho de S. João da Madeira. Portanto, a freguesia está unida e os órgãos de freguesia são unânimes na sua pronúncia favorável em respeito pela vontade do povo. E posso



acrescentar que, depois do comportamento da Câmara Municipal, do expectável comportamento desta Assembleia Municipal, das intervenções inflamadas, injustificadas, desrespeitosas das últimas semanas relativamente aos milheiroenses e seus eleitos como se eles fossem propriedade de alguém, não me parece possível que esse sentimento mude. Pelo contrário, creio até que a essa conduta reprovável aumentou ainda o sentimento de não pertença dos milheiroenses a este município razão pela qual me parece estúpida, desculpando-me pela expressão, a insistência na sua manutenção ao abrigo de uma pseudo unidade e identidade que nitidamente não existe. -----

Não tenho dúvidas que são os milheiroenses quem melhor saberá o que é melhor para si como serão também os habitantes de Pigeiros, Espargo ou Guisande quem melhor saberá o que é melhor para a sua terra. Aliás, não só sabem como souberam no passado pronunciando-se relativamente à redução de freguesias através de parecer que esta Câmara e esta Assembleia não souberam respeitar e mais que isso não quiseram respeitar uma vez que não me lembro de nenhuma petição pública protagonizada pela Câmara Municipal em que houvesse empenho dos meios humanos e financeiros que agora empreende contra Milheirós de Poiares e os milheiroenses. -----


Os milheiroenses aceitam a opinião de todos sobre a matéria em questão mas tal como os britânicos não estiveram condicionados pelos restantes países da União Europeia nem pela Comissão Europeia para seguirem o seu caminho assumindo todas as consequências inerentes, também os milheiroenses não devem estar condicionados pelos feirenses nem pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira para seguirem o seu. -----

Termino com uma chamada de atenção para uma tese que tem feito escola na interpretação do resultado do Referendo Local em Milheirós de Poiares e que está patente num dos pontos desta contra petição que consiste basicamente em somar a abstenção ao resultado que dá mais jeito. Isto é um perigo para a democracia e inclusivamente para o futuro político de quem o subscreve. Recordo que a última vez que tal aconteceu foi em 1933:-----

“No referendo de 1933 não só as abstenções foram somadas à contagem do “sim” como esse referendo tinha ura carácter nitidamente “delegatório”, que serviu para institucionalizar a ditadura de Salazar.”-----

Finalizo reiterando a confiança na seriedade da discussão do assunto na Assembleia da República aguardando com serenidade que seja feita justiça a esta pretensão da população de



Milheirós de Poiares. Um político assume-se, disse Mário Soares. Tenho dito.” ----- 

Entraram os membros Maria de Fátima Oliveira, Márcio Correia, Carla Pereira, Gastão Valente, Lia Ferreira, Fernando de Pinho Leão, Maria Manuela Teixeira e Liliana Couto – representante, nesta sessão, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo. -----

Interveio o membro **Válter Amorim** (CDS-PP) dizendo que o assunto em discussão na presente sessão é de extrema importância, que não pode ser tratado única e exclusivamente por algo que se confina à vontade de alguns mas sim àquilo que, de facto, são os verdadeiros motivos que podem levar uma comunidade a querer deixar a comunidade a que sempre pertenceu historicamente, para ir para uma outra.-----

Disse que Milheirós de Poiares pertence a Santa Maria da Feira há séculos e que todas as mudanças estruturais e administrativas que aconteceram ao longo dos tempos tiveram as suas razões, mas que em nenhum momento existiu um movimento ou intenção de Milheirós de Poiares ser transposto para outro concelho.-----

Referiu que a memória coletiva faz-se com a história e não com as intenções, pelo que era importante analisar-se em que assentaram todas as alterações que o Concelho de Santa Maria da Feira sofreu ao longo dos séculos. Realçou que tirando as alterações que foram impostas por decreto, no tempo da monarquia, todas as outras advieram de reformas estruturais administrativas, de freguesias que pertenciam a um concelho e que rumaram para outro porque se considerou que seria pertinente, não por uma questão de afinidades ou vontades, mas por razões muito superiores, fazendo sobressair que Milheirós de Poiares pertence ao Concelho de Santa Maria da Feira há 500 anos.-----

Disse que não nega o direito dos milheiroenses se exprimirem e que não vai comentar se cerca de 1.400 cidadãos é mais ou menos de 50%, porque considera não ser isso o importante, realçando que todos os cidadãos têm direito de se expressar e que entende que, quando se fala no Concelho de Santa Maria da Feira, todos os feirenses têm o direito de ser ouvidos.-----

Sublinhou que tal como os milheiroenses têm todo o direito de expressar a sua vontade, também o restante concelho tem esse mesmo direito, que ele próprio, como cidadão feirense, residente em Santa Maria da Feira e nascido em Santa Maria de Lamas, também tem esse direito e dever, acrescentando que as vontades não se podem sobrepor num Estado



Democrático, num País de Direito, e que entende que essa é uma razão importante que deve ser mensurada. -----

Disse que a petição que promove a integração de Milheirós do Poiares no concelho de São João da Madeira não transpõe, efetivamente, nenhuma razão para que tal aconteça, além de apenas e tão-somente vontades alicerçadas na geografia e na demografia, questionando o que objetivamente os milheiroenses sentem que falhou na relação do poder político do Concelho para com Milheirós de Poiares, e o que é necessário fazer para modificar essa situação. -----

Salientou haver um outro problema que é muito importante esclarecer, para que as pessoas tenham essa consciência e coerência, que é a questão do que vai ganhar Milheirós de Poiares com a transposição para São João da Madeira, e qual é o projeto que tem São João da Madeira para Milheirós de Poiares. -----

Referiu que quando os milheiroenses votaram no referendo, há 4 anos, não tinham, provavelmente, a informação que hoje têm sobre qual é o projeto que a Câmara de São João da Madeira tem para Milheirós de Poiares, caso venha a receber a freguesia, ressaltando que aquilo que recentemente foi tornado público é muito relevante para o futuro dos milheiroenses. Questionou, nesse âmbito, se é esse projeto que os milheiroenses perspetivavam quando promoveram a sua vontade de transitar para São João da Madeira, questionando ainda se Santa Maria da Feira não tem um projeto muito mais interessante, refletido pelas justificações dadas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira para não querer que Milheirós de Poiares transite para outro concelho. -----

Disse que aquilo que o Concelho de Santa Maria da Feira pretende para Milheirós de Poiares é claramente distinto do que um outro está a oferecer, frisando que transitar para São João da Madeira não vai trazer nada de bom para os milheiroenses, e que essa é a realidade, pelo que entende ser essa a questão que os milheiroenses deveriam estar a discutir. -----

Disse que a posição do CDS-PP de Santa Maria da Feira é clara e que foi tornada pública, frisando que o CDS-PP jamais será instigador da divisão e da desunião do Concelho porque é a favor de um Concelho unido e da procura de melhores soluções para todo o Concelho. Referiu que, por norma, aquele partido nunca fala nas 21 freguesias porque entende que essa é uma questão administrativa, mas sim nas 31 freguesias de Santa Maria da Feira, dizendo ser dessa forma que é constituída a realidade histórica e cultural do Concelho. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Válder Amorim disse que, principalmente pelo



melhor futuro dos milheiroenses, o CDS-PP jamais estará disponível a ceder uma parte do território a alguém que não quer oferecer rigorosamente nada de bom a esses mesmos cidadãos.-----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que a democracia a funcionar tem este bem, ou seja, que podem haver opiniões diferentes que podem ser debatidas e, depois, as pessoas podem, em liberdade, fazer uso do seu voto.-----

Disse que, na sua opinião, tanto é legítima e legal a petição dos milheiroenses como a petição que posteriormente foi promovida pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, e que também será apresentada na Assembleia da República, repetindo que em democracia as opiniões diferentes discutem-se e os órgãos competentes decidem.-----

Referiu, contudo, não poder deixar de constatar que a petição promovida pela Câmara Municipal foi tardia, salientando que para quem proclama que quer promover a unidade do Concelho devia tê-la promovido sempre, evitado que se chegasse a esta situação.-----

Fez notar que a coesão territorial e a unidade do Concelho não são questões meramente formais mas um sentimento de pertença e que, para se estar em conjunto, mais do que se dizer que formalmente é assim e que não pode ser mudado, tem que se gostar de estar em conjunto e que se rever nessa unidade, salientando que o sentimento de pertença tem de ser criado, não artificialmente nem com petições de um lado e do outro, mas no dia a dia, com investimentos.

Prosseguiu dizendo que, porque gosta muito do seu Concelho e de Milheirós de Poiares, ia apresentar algumas considerações, ressaltando não ter dúvidas que, no caso em concreto, é preciso ter em conta algumas premissas para se poder tomar uma posição.-----

Disse que a primeira premissa é a liberdade, salientando que as pessoas têm o direito de decidir o que acham melhor para elas, nem que não o seja, sublinhando que não são as ameaças que vão fazer com que as pessoas voltem atrás na sua posição. Recordou, a esse propósito, o seu camarada Mário Soares, realçando que apesar do mesmo ter estado muitas vezes na mó de baixo, estava certo, fazendo sobressair que na luta pela liberdade por vezes tem que se errar para depois se voltar atrás, frisando que, por isso, a liberdade é fundamental. -

Realçou que, conjuntamente com a liberdade, é necessário que as populações tenham direito à sua autodeterminação e a escolherem o seu futuro, salientando que alguém que governa contra as populações não tem um poder legítimo. Frisou que tem que se saber ouvir as populações,



que estas têm o direito de expressar a sua opinião e que essa opinião tem que ser respeitada, independentemente de ser a favor ou contra a nossa, para depois os órgãos competentes se pronunciarem, sublinhando ser assim que a democracia irá funcionar. -----

Salientou que, em conjunto com a democracia, não se pode esquecer os contornos desta situação específica, recordando que houve uma lei que, pura e simplesmente, banuiu do mapa muitas freguesias, apesar de contra a vontade destas, mas que ninguém teve isso em atenção. Referiu que foi feita uma reforma a régua e esquadro, sem atender às pessoas e que, apesar de agora dizerem que essa reforma está mal, fizeram-na, abrindo a porta a esta questão de Milheirós de Poiares. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Sérgio Cirino frisou que as populações têm direito a pronunciar-se sobre o seu futuro e que os órgãos autárquicos devem levar essas pronúncias em conta, sob pena de governarem contra essas mesmas populações. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE), baseando-se em documento que disponibilizou, cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Vivemos numa democracia. Todos os anos a comemoramos, saudamos e elogiamos unanimemente em oposição a um regime autoritário e totalitário onde a vontade popular não era tida em conta.-----

Vivemos numa democracia e a democracia é a soberania da vontade popular. O povo deve decidir o seu presente e o seu futuro e, se caso disso, os seus representantes devem respeitar e concretizar a vontade popular. -----

Vivemos numa democracia e numa democracia ninguém se pode substituir ou sobrepor à vontade popular, democraticamente expressa. -----

E é isso que estamos aqui a discutir: -----

Se respeitamos ou não a vontade da população de Milheirós de Poiares. -----

Se respeitamos ou não o princípio base da democracia: a soberania popular. -----

Perante discussão tão grave não há lugar para posições em cima do muro; não há *nim* ou talvez. Perante discussão tão grave só há duas opções: ou se respeita a vontade do povo ou se reprime a vontade do povo.-----

Para o Bloco de Esquerda a resposta só poderá ser uma: respeite-se a vontade da população, soberana e expressa democraticamente em urna em referendo.-----



Porque não é só uma petição que estamos aqui a discutir. É o resultado de um referendo popular validado pelo Tribunal Constitucional e pela Comissão Nacional de Eleições. -----
A população de Milheirós de Poiares foi inequívoca: 54% dos inscritos votaram. Desses, 81% optaram pela transferência de concelho. -----
Quem melhor do que a população para saber o que quer para o seu território ou para o seu futuro? Quem melhor do que a população para saber o que é melhor para si? Ninguém melhor do que a população. Podemos concordar ou discordar da decisão, mas a democracia é assim, e no fim exige-se respeito e concretização do resultado. -----
Da mesma forma que respeitamos a eleição do Sr. Presidente da Câmara nas eleições autárquicas de 2013. Apesar de discordarmos do seu programa, das suas opções, apesar de termos visões radicalmente diferentes, apesar de discordarmos da solução, respeitamos o resultado do ato eleitoral. 55% da população inscrita foi votar, dessa, cerca de 45% optou pelo PSD. Não seria a nossa opção, mas a democracia é assim: há diferenças de opinião e no fim cumpre-se a vontade popular. -----
Mal será quando se começar a encontrar exceções a este princípio. Quando se começar a respeitar a vontade popular só quando ela nos é conveniente. Quando se começar a achar que a democracia é uma coisa que acontece só de vez em quando. -----
O povo de Milheirós de Poiares terá as suas razões – e certamente que os vários Executivos camarários não serão inocentados no apuramento de contas – mas a nós, representantes do povo democraticamente eleitos, só nos resta uma solução: respeitar a soberania popular! -----
Foi isso mesmo que o Bloco de Esquerda disse quando, por exemplo, um Governo PSD/CDS decidiu extinguir centenas de freguesias nas costas da população, à revelia da vontade da população, contra a vontade da população. Dissemos sempre: ouça-se a população e respeite-se a sua decisão. Se decidirem por agregações, agregue-se; se decidirem por extinções, extinga-se; se decidirem por manutenções, mantenha-se; se decidirem por criar novas freguesias, criem-se. -----
Uma Freguesia é o território e a sua população. E deve ser a população a decidir sobre o futuro do território. -----
Essa é a posição do Bloco de Esquerda: respeito pela vontade do povo. -----
O PSD e o CDS, na altura da lei Relvas, ignoraram a vontade da população, não quiseram saber dela, sequer. Agora, no caso de Milheirós de Poiares, pretendem calcar e contrariar a



vontade do povo, renegando e recusando a democracia e os seus princípios.” -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU), baseando-se em documento que disponibilizou, cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Compreendemos os anseios e o sentimento de abandono que a população de Milheirós de Poiares possa sentir e que parece estar na origem no seu empenho de vir a ser integrada em S. João da Madeira. Compreendemos e declaramos que sempre estaremos ao seu lado na luta por melhores condições de vida, mantendo o nosso empenho e determinação na resolução dos problemas fundamentais, com que se continua a debater a população de Milheirós de Poiares, em áreas tão diversas como a rede viária, o serviço de transportes públicos, a qualidade dos serviços, as taxas de ligação da rede de água e saneamento, entre muitos outros. -----

Não podemos deixar de destacar a preocupação do senhor Presidente desta Assembleia no respeitante à escola pública da freguesia de Milheirós de Poiares e que partilhamos a preocupação, porém nunca o vimos pronunciar-se, neste espaço, sobre os encerramentos de escolas públicas no município aquando do Governo apoiado pelo seu partido e só da última vez foram seis. -----

Não podemos deixar de notar a coincidência destes movimentos de cisão com a proximidade das eleições autárquicas. De quatro em quatro anos, aí estamos nós confrontados com mais uma discussão sobre a eventual integração de Milheirós de Poiares em S. João da Madeira, novamente lançado por forças políticas, de ambos municípios, numa tentativa de instrumentalização da população para a caça ao voto. Nomeadamente pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, que em três anos de mandato nunca se pronunciou sobre o assunto nesta Assembleia Municipal. -----

No entanto, faltam argumentos sustentáveis que justifiquem tal mudança, como faltou, em atos eleitorais anteriores, uma definição clara sobre esta questão nos programas das forças políticas que, agora, tão empenhadamente debatem este problema, seja o PS, seja o PSD. -----

Na verdade, existem leis que enquadram as transferências de Freguesias e essas leis exigem, não só o apoio das populações, como dos órgãos autárquicos envolvidos (da freguesia e de ambos os municípios), o que não acontece manifestamente no caso vertente. Salientamos, ainda, o consenso generalizado entre todos os partidos na Assembleia da República de que caso não haja consenso entre os municípios envolvidos, a transição não se efetua. Pelo que



todos os proponentes, tendo esta informação, estão única e exclusivamente a perpetrar um ato de demagogia e de instrumentalização da população de Milheirós de Poiares. A não ser, evidentemente, que alguns partidos estejam com intenções secundárias de faltar novamente à palavra e/ou de fazerem aprovar algum projeto lei de última hora que altere as regras do “jogo”. -----

O debate em torno das Freguesias deve centrar-se na reposição das Freguesias extintas. Isso sim, seria da maior utilidade das populações! Mas o projeto-lei do PCP sobre esta matéria foi rejeitado, na Assembleia da República, pelos mesmos partidos que, aqui, ora defendem a união do município, ora, a meia dúzia de quilómetros a sul, defendem a sua desintegração, usando a estratégia que melhor lhes servir, no momento. -----

Nós na CDU, pelo contrário, mantemos uma posição única e coerente. E por isso mesmo manteremos a mesma abstenção de há quatro anos, pelas mesmas razões. -----

Reafirmamos que este assunto deve ser amplamente discutido e, como se trata de questão com implicações na definição de estratégia territorial e de desenvolvimento para os municípios envolvidos, deve ser integrado nos programas eleitorais das forças políticas que, tão empenhadamente, agora, se envolvem nesta contenda, para que as pessoas se possam pronunciar, através do voto, nas próximas eleições autárquicas. -----

Regressando ao presente, ao discutirmos aqui a transferência de Milheirós de Poiares para São João da Madeira, estamos a pronunciar-nos sobre um não assunto, porque não tem o aval dos órgãos autárquicos dos dois municípios, condição fundamental da sua legitimidade.” -----

Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que começou por enviar uma saudação especial às pessoas de Milheirós de Poiares, referindo que, dado o assunto que está a ser tratado nesta sessão, talvez seja, em 30 anos de eleito local, a situação mais constrangedora para si. -----

Disse que olha para Milheirós de Poiares e vê as suas raízes, referindo que é em Milheirós de Poiares que, todos os anos, toda a sua família se reúne e que também é lá que revê parte da sua infância e adolescência, lembrando momentos bons e aconselhamentos muito são de quem lhe foi um exemplo, mencionando que os milheiroenses conhecem os familiares que estava a invocar. -----

Deu como exemplo a sua tia Maria Laura, já falecida, realçando que a mesma dedicou toda a sua vida à freguesia de Milheirós de Poiares, e que privou muitas vezes com ela, contando que



a sua tia ia fazer as compras ao mercado de São João da Madeira mas que lhe dizia que não se identificava com os seus habitantes porque eles tinham uma cultura muito diferente, que os sanjoanenses tinham a cultura do ter enquanto os feirenses cultivavam a cultura do ser. -----
Salientou que habituou-se a ver em Milheirós de Poiares um alfobre de ilustres feirenses e que viu sempre, nas pessoas daquela freguesia, pessoas que cultivavam exatamente a cultura do ser, que honravam os grandes antepassados, ilustres milheiroenses, feirenses, destacando como exemplo máximo D. Sebastião Soares de Resende, referindo que não falava em mais ninguém para não ferir suscetibilidades. Referiu que havia estes princípios e que, no seu entender, continua a haver. -----

Recordou que o seu falecido tio legou todo o seu património à Fundação Manuel Leão, incumbindo-o de escolher o local onde seria a sede da Fundação com a condição de que esta fosse na sede do Concelho de Santa Maria da Feira ou, se não fosse possível, na sede do Concelho de Vila Nova de Gaia, que era a segunda terra do seu tio, realçando que lutou para conseguir uma vivenda condigna no centro da Feira mas que, infelizmente, não o conseguiu, pelo que a sede da Fundação teve de ir para Vila Nova de Gaia. -----

Relativamente ao assunto em discussão disse julgar que havia um grande equívoco político, preconizado pela atual Junta de Freguesia, ou pelos seus elementos, dizendo parecer-lhe que eles tudo fizeram para que Milheirós de Poiares não se desenvolvesse e para criar uma antipatia com a sede do Concelho, parecendo-lhe que se desligaram por completo dos interesses de Milheirós de Poiares para seguirem um rumo pré-traçado, o de ir para São João da Madeira. -----

Prosseguiu referindo compreender o membro Moisés Ferreira porque o mesmo é sanjoanense, pelo que aceita perfeitamente que aquele defenda que os lugares se transformem em freguesias, as freguesias em concelhos, e, até, que se venha a alterar totalmente o território com mini referendos à população, realçando que a demagogia chega a esse ponto. -----

Salientou que, no entanto, já não conseguia perceber a posição do Partido Socialista, dizendo imaginar que aquele partido fosse votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal até porque tinha lido a saudação que a Dra. Margarida Gariso havia feito aos feirenses, no dia 30 de dezembro passado, onde desejava “Um FELIZ 2017! Que o novo ano seja repleto de Amor, Saúde e UNIÃO no nosso concelho”, realçando que a palavra união estava escrito com letras maiúsculas. -----



Concluindo a sua intervenção o membro José Manuel Leão reafirmou que, ao ter lido essa saudação, imaginava que o Partido Socialista iria votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* disse querer saudar a presença, entre o público, da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São João da Madeira, passando em seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, a pedido do mesmo, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que começou por dizer que queria esclarecer alguns aspetos que tocaram na sua gestão enquanto presidente de Câmara, fazendo notar que seria maçador repetir os argumentos que constam da proposta apresentada e aprovada na reunião camarária, relativamente à pronúncia, da qual foi autor. -----

Disse que os membros Moisés Ferreira e Sérgio Cirino falaram várias vezes em democracia, realçando ser verdade que a democracia é, muito mais do que a vontade da maioria, o respeito pela minoria, que é isso um Estado de Direito, acrescentando contudo que, em Portugal, a figura e o estatuto do referendo tem muito que se lhe diga, lembrando ainda que Adolf Hitler também ganhou eleições democraticamente. -----

Referiu ter ficado chocado com algumas das declarações feitas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, salientando que em momento algum das intervenções anteriores que o mesmo havia feito o ouviu queixar-se de Milheirós de Poiares. Disse ter sido vereador da Câmara Municipal durante oito anos e que Milheirós de Poiares foi, provavelmente, a freguesia onde mais tempo esteve, onde mais dedicou o seu esforço, recordando que foi o responsável por toda a rede de água, por toda a rede de saneamento, pela praia fluvial, pelo protocolo com a ARS Norte para a construção de uma nova Unidade de Saúde, bem como conseguiu financiamento, via ADRITEM, para a reabilitação do Centro Cultural. Realçou ainda as várias pavimentações feitas naquela freguesia, fazendo notar que fez questão que uma das primeiras ruas a ser pavimentada fosse a que liga Milheirós de Poiares a Romariz, comentando que, de facto, há nessa via um pequeno problema porque algumas caixas ainda não têm betume em volta do aro, dando nota que Milheirós de Poiares é, provavelmente, a freguesia onde se iniciou mais rapidamente as pavimentações. -----



Destacou que Milheirós de Poiares é a freguesia para a qual se plasmou no PDM, em 2015, uma nova centralidade no Concelho, para a qual se plasmou todo o desenvolvimento da região sudeste, dizendo ficar triste ao ouvir acusar-se a Câmara de nada fazer pela unidade do Concelho, questionando quais são os serviços públicos que faltam em Milheirós de Poiares. ---

O Sr. Presidente da Câmara disse querer dar uma nota de profundo respeito por todos os presidentes de Junta e por todos os deputados, incluindo o Sr. Presidente da Junta de Milheirós de Poiares, comentando que nunca ninguém o ouviu dizer mal do Sr. Presidente da Junta de Milheirós de Poiares, pelo que se lhe foram dizer outras coisas, é mentira. -----

Salientou que, algumas vezes, foi desconsiderado em Milheirós de Poiares, nomeadamente quando foi assistir a um concerto de uma banda de música militar e toda a gente foi chamada ao palco exceto ele, bem como quando foi inaugurar o Centro Cultural, depois das obras, e foi agraciado com a presença do Sr. Presidente da Câmara de São João da Madeira, comentando que devia ter saído pela porta fora mas que não o fez, por respeito aos milheiroenses e porque gosta genuinamente daquela terra.-----

Salientou que foi feita, em Milheirós de Poiares, a única praia fluvial do Concelho e da Região, comentando saber que São João da Madeira já tem nos seus projetos fazer uma praia fluvial mas que, de momento, a de Milheirós de Poiares é a única que existe na Região. -----

Referiu, ainda, que a Câmara vai brevemente lançar um concurso para a reabilitação de empreendimentos sociais e que o primeiro bairro social a ser reabilitado vai ser o de Milheirós de Poiares.-----

Deu também nota que a Câmara está, há meses, em reuniões permanentes com a ARS Norte sobre a Unidade de Saúde, destacando que a Câmara está disposta a fazer a obra uma vez que aquela entidade não está a avançar com a mesma. -----

Sublinhou que, apesar da réplica feita pela Câmara de São João da Madeira a Santa Maria da Feira, saudava e cumprimentava a Sra. Presidente da Junta de São João da Madeira, os senhores deputados e vereadores de São João da Madeira, ressaltando que a democracia envolve convivência, salientando que os sanjoanenses sabem tudo o que ele tem feito para desenvolver o espírito regional, para que os municípios tenham projetos comuns, para que as fronteiras não sejam invocadas, frisando ser isso que pretende. -----

Referiu que, há dias, saiu na comunicação social que a petição promovida pelo Município de Santa Maria da Feira era falsa porque dizia que São João da Madeira se pronunciou pela



anexação, mas que São João da Madeira não se tinha pronunciado pela anexação mas sim que aceitava Milheirós de Poiares. Disse, sobre isso, que São João da Madeira diz fazer o favor de aceitar os pobres milheiroenses mas que Santa Maria da Feira não quer fazer o favor, que quer que Milheirós de Poiares seja parte do concelho, que esteja com o concelho, que cresça, que se desenvolva, que faça fábricas, referindo que no novo modelo de desenvolvimento que a Câmara de Santa Maria da Feira pronunciou para Milheirós de Poiares os novos espaços empresariais estão lá, que é lá que está o futuro e que é lá que está o crescimento.-----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu dizendo não querer que se transforme Milheirós de Poiares numa reserva natural, salientando que o pedido feito pelo Município de São João da Madeira, relativo à delimitação dos perímetros de proteção das captações de água subterrânea, é gravíssimo porque faria com que nem uma fossa séptica fosse possível fazer, nem pôr adubo nos campos para os fertilizar, salientando ser isso que São João da Madeira quer para Milheirós de Poiares mas que, por outro lado, o que Santa Maria da Feira quer é o melhor para Milheirós de Poiares. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

- *Petição n.º 179/XIII/2.* – *“Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira” (pronúncia solicitada pela Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República):*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor (PSD: 31, CDS-PP, IND., PS: 3 – Márcio Correia, Ana Pires de Oliveira e Maria Manuela Teixeira), 2 votos contra (PS: 1 – Augusto Santos, BE) e 15 abstenções (PS: 14, CDU), aprovar a proposta apresentada pelo membro José Manuel Leão – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrita –, aderindo, por conseguinte, na íntegra aos respetivos fundamentos e conclusões da Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e aprovada pelo executivo camarário na reunião extraordinária de 3 de janeiro de 2017 – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrita. -----

- *Petição “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da*



Feira – Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira”: -----
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor (PSD: 31, CDS-PP, IND., PS: 3 – Márcio Correia, Ana Pires de Oliveira e Maria Manuela Teixeira), 1 voto contra (PS – Augusto Santos) e 16 abstenções (PS: 14, CDU, BE), apoiar a petição pública “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira – Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira” – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrita –, aderindo aos seus fundamentos e promovendo a sua subscrição por todos os cidadãos com vista à defesa da unidade do território do Concelho. -----

O membro **Sérgio Cirino** (PS) fez a seguinte declaração de voto: -----
“Após o encerramento do debate em torno das petições em causa, onde existe uma que é “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira - Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira”, encabeçada pelo atual executivo camarário do PSD, é agora tempo de explicar detalhadamente o voto do Partido Socialista em relação a este movimento recém-criado, que vem contrariar a vontade de uma parte dos habitantes do nosso concelho. -----

Fazemos uso da expressão recém-criado para salientar o facto de este movimento surgir apenas agora, com eleições autárquicas à porta, com o objetivo de apelar ao sentimento de pertença ao concelho de Santa Maria da Feira. Uma tática, em nosso entender, populista, que omite a vontade dos habitantes de Milheirós de Poiares, que democraticamente aprovaram a sua opção. Esta decisão foi tomada em 2012, quando a questão “Concorda com a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira?” foi a base do referendo local aprovado com expressivos 81% de votos favoráveis num processo democrático que teve uma taxa de participação superior a 50%. -----

No seguimento de todo este enredo, o Partido Socialista de Santa Maria da Feira refletiu e procurou apurar todos os factos associados à situação que afeta Milheirós de Poiares e também todo o concelho. Com base nessa pesquisa efetuada, foi possível chegar à conclusão de que a recolha de assinaturas para a petição lançada no passado mês de dezembro pelo atual presidente da autarquia, Emídio Sousa, de muito pouco servirá. Isto porque está em adiantado processo de análise na Assembleia da República a petição popular apresentada por Milheirós de Poiares nessa mesma Assembleia da República. -----



A petição em análise, a de Milheirós de Poiares, foi construída com base no referendo que descrevemos anteriormente e que foi, não podemos deixar de salientar, o único referendo popular deste género que teve lugar em Portugal após o 25 de abril de 1974. Tal referendo apenas foi possível em virtude da Lei Relvas, que foi aprovada pelo PSD, e tendo sido validado pelo Tribunal Constitucional. E essa percentagem de 81% foi ditada pelo voto das pessoas que exerceram livremente, em Milheirós de Poiares. -----

Além de analisar os dados deste referendo e do seu impacto no concelho, é fundamental também refletir sobre os motivos que ditaram esta vontade dos milheiroenses. É preciso refletir para nunca repetirmos as negligentes e sucessivas governações do PSD, partido que sempre governou o concelho de Santa Maria da Feira, desde 1974. -----

Com base na decisão de Milheirós de Poiares, é possível concluir que a freguesia não se revê, de modo algum, nesta gestão autárquica que está a ser implementada pelo atual presidente. Uma governação que, para além de contribuir para o afastamento de Milheirós de Poiares, não respeitou a vontade das populações nos processos de agregação de freguesias, que ocorreu em 2012 e 2013. -----

Como vemos, ao longo destes anos, o Sr. Presidente da Câmara nada fez e justamente agora, quando o processo já está fora das instituições municipais, vem publicamente defender a unidade do concelho com a qual, em nosso entender, não se preocupou em devido tempo, nem tomou as diligências necessárias à sua promoção. Logo, agora, isso está na Assembleia da República. -----

Perante tal governação desconcertada, não podemos deixar de lutar pela nossa terra. Mas também não podemos deixar de respeitar a vontade popular democraticamente feita. -----

Apesar do profundo sentimento de tristeza e de perda perante tais circunstâncias, não podemos ignorar que as pessoas são a base de trabalho dos partidos políticos. Por isso, entendemos que a identidade e unidade do concelho devem materializar-se num sentimento global da população. Neste caso não é possível, também, desconsiderar, de todo, a vontade manifestada pelo povo em processos legais e adequados de um Estado de Direito. -----

Neste sentido, o Partido Socialista vai manter a sua posição, que é continuar a apoiar todas as freguesias do Concelho, independentemente de qual elas sejam, sem discriminação e sem qualquer desigualdade perante elas. O Partido Socialista está aqui não para julgar os habitantes do Concelho, mas sim para chamar a atenção às políticas levadas a cabo que levam



a estas situações. E tem vontade de fazer mais e melhor por este Concelho, com um novo projeto que deve ser diferente do atual, que não leve a estas situações como a que estamos hoje, aqui, a discutir.-----

Queremos que todos sintam que devem pertencer a Santa Maria da Feira e lutaremos para que essa vontade perdure e que o Concelho fique unido por laços fortes, que não sejam destrutíveis à primeira rajada de vento.”-----

O membro **Augusto Santos**, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares (PS), fez a seguinte declaração de voto:-----

“Eu, Augusto de Pinho Santos, presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares e consequentemente membro por inerência desta Assembleia Municipal votei contra esta pronúncia porque ela não traduz o sentimento e muito menos a vontade dos milheiroenses expressa de forma democrática, inequívoca e esmagadora no Referendo Local que aprovou a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira. Para decidir o futuro de Milheirós de Poiares e dos milheiroenses deveria bastar a sua própria vontade, alicerçada no conhecimento das consequências da sua decisão e consciente das perspetivas que se avizinham.-----

Uma coisa é certa, e repito o que disse aqui há quatro anos, em 28 de setembro, naquela Assembleia: a luta do povo de Milheirós continua!”-----

O membro **Moisés Ferreira** (BE) fez a seguinte declaração de voto:-----

“Só para dizer que o Bloco de Esquerda votou contra a pronúncia, que aliás era a pronúncia da Câmara Municipal, a que esta Assembleia Municipal se associou, por considerar que o conteúdo da mesma vai, ela própria, contra a vontade popular, a soberania e a democracia que foi expressa em referendo, em Milheirós de Poiares. Portanto, não podíamos acompanhar essa mesma pronúncia porque achamos que deve ser respeitada, acima de tudo, a vontade popular, é condição da democracia que assim seja.-----

Abstivemo-nos na segunda votação por uma razão simples. A petição é um instrumento de participação cívica que saudamos, o Bloco de Esquerda acha, aliás, que é o instrumento de participação cívica que deve ser mais utilizado, mais incentivado e mais alimentado em Portugal. Nunca votaríamos contra a existência de uma petição, como é óbvio, desde que ela



não fira preceitos constitucionais, a liberdade e a dignidade de pessoas singulares ou coletivas, mas também não a votamos a favor porque não nos associamos a essa petição, enquanto partido, da mesma forma que não nos associamos, enquanto partido, à outra petição para a transferência de Milheirós de Poiares. -----

Acreditamos que são as pessoas individualmente, e a sociedade, que devem sim associar-se às petições, enfim, quem quiser subscreve a petição que quiser, quem não quiser não subscreve nenhuma petição, mas não são os partidos nem os órgãos, como a Assembleia Municipal ou a Câmara Municipal, que devem estar a incentivar ou que devem estar a dizer que as pessoas devem aderir a determinada petição. -----

E, portanto, não temos nada contra a petição, ela seguirá certamente os seus trâmites, é um instrumento muito respeitável e que devemos novamente incentivar, mas também não nos associamos a ela, e, portanto, daí a nossa abstenção.” -----

O membro *Válter Amorim* (CDS-PP) fez a seguinte declaração de voto:-----

“O CDS-PP votou favoravelmente quer à pronúncia quer à petição que aqui nos foi trazida porque, efetivamente, considera que tal como assiste ao povo de Milheirós utilizar um instrumento democrático para demonstrar a sua vontade, também da mesma forma esta Assembleia tem o dever e o direito de, democraticamente, também ela demonstrar aquilo que pretende e aferir qual é, de facto, a vontade daqueles que aqui se encontram e que estão legalmente eleitos pelo povo.-----

Da mesma forma consideramos que, respeitando os milheiroenses nessa sua vontade, da mesma forma nós consideramos que todos os feirenses têm que se respeitados de igual maneira, porque consideramos e somos acérrimos defensores, e somos intransigentes a esse nível, de que o Concelho merece tudo aquilo que possamos fazer para manter a sua unidade. Nós estamos aqui representados em nome de 31 freguesias, e da mesma forma consideramos que temos que defender as 31. -----

Igualmente consideramos que aquilo que foi discutido no referendo não está suficientemente cabimentado de informação, e está destoado no tempo. Hoje, a realidade que aparece em Milheirós, certamente todos concordarão, não é a mesma que foi discutida há 4 anos atrás.-----

Aquilo que propõem para o futuro de Milheirós não é certamente aquilo que nós consideramos, e, se calhar, toda a gente considera, assumindo estas informações, que será



melhor para Milheirós. E, portanto, na defesa dos milheiroenses e da unidade do Concelho de Santa Maria da Feira, e acima de tudo do melhor futuro para quem vive em Milheirós de Poiares, nós acompanhamos.”-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o Período em epígrafe, informou existirem oito inscrições para intervir neste Período, que seguidamente se identificam: -----

1 – Adriano Serafim Resende Martins -----

Morada: Rua António José Bastos, n.º 80, Milheirós de Poiares-----

Assunto: Integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira. -----

2 – Paulo de Jesus da Costa Alves-----

Morada: Praça S. Miguel, n.º 6, Bloco D, 2.º Esq., Milheirós de Poiares-----

Assunto: Petição n.º 179/XIII/2.ª - Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no Concelho de São João da Madeira. -----

3 – Vítor Aniceto Sousa Santos-----

Morada: Rua Casa da Mâmoa, n.º 328, Milheirós de Poiares -----

Assunto: Integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira. -----

4 – Gervásio Moreira de Freitas -----

Morada: Rua da Corredoura, n.º 79, Vila Maior-----

Assunto: Pagamento/isenção de taxas de ramais de água e saneamento. -----

5 – Maria Alexandrina da Silva Meneses-----

Morada: Rua das Arcas, n.º 482, Escapães-----

Assunto: Defesa dos interesses de Milheirós de Poiares. -----

6 – Vítor Daniel Fernandes Almeida-----

Morada: Rua Autarca Eleito, n.º 44, Milheirós de Poiares-----

Assunto: Petição n.º 179/XIII/2.ª - Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no Concelho de São João da Madeira. -----

7 – António Perestrelo Lima-----

Morada: Rua S. José, n.º 915, Santa Maria de Lamas -----



Assunto: Petição n.º 179/XIII/2.^a - Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no Concelho de São João da Madeira. -----

8 – Orlando Correia de Oliveira -----

Morada: Rua 1.º de Maio, n.º 36, Santa Maria da Feira -----

Assunto: Defesa da unidade do Concelho. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra, nos termos regimentais, ao cidadão Adriano Martins. -----

Usou da palavra o cidadão *Adriano Martins* que começou por dizer que, depois do resultado do referendo realizado em Milheirós de Poiares, em 2012, sobre a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no Concelho de São João da Madeira, a reação da Câmara Municipal e do seu Presidente de então consistiu em dizer que tal era um não assunto, que não havia sequer lugar a discussão. -----

Salientou que agora, passados 4 anos, a Câmara Municipal já pretende discutir o assunto, tendo inclusivamente se deslocado a Milheirós de Poiares, no passado sábado, para falar sobre essa questão, chamando a atenção que, aquando da realização do referendo, a Câmara teve uma sala reservada em Milheirós de Poiares para ir lá se pronunciar e esclarecer os milheiroenses mas que, nessa altura, não apareceu. -----

Disse que o resultado do referendo foi desvirtuado por completo porque, de forma inédita, foram somados os votos da abstenção com os votos do “Não”, tendo-se afirmado que a maioria não se havia expressado pela integração de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira. -----

Sobre isso realçou que, seguindo o mesmo raciocínio, podia dizer que o Sr. Presidente da Câmara, nas últimas eleições autárquicas, também só conseguiu os votos de cerca de 30% do total dos eleitores do Concelho, o que significa que os cerca de 70% restantes não estiveram a favor do projeto apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo que este teria de ter cuidado porque estava sujeito a que, um dia, aparecesse uma moção a dizer que o Sr. Presidente da Câmara não representa, como presidente, todos os feirenses. -----

Apelou para que se deixasse de brincar com tal tipo de somatórios, aludindo ao caso do referendo ocorrido no Reino Unido para dizer que a saída do Reino Unido da União Europeia não teve uma maioria de todos os eleitores, mas sim uma maioria daqueles que votaram, e que



não viu nenhum dos restantes países da União Europeia a pedir um outro referendo para que não se deixasse o Reino Unido sair da União Europeia. -----

Realçou que em Santa Maria da Feira, porém, entendeu-se promover uma contra petição, que respeitava, comentando que, segundo tinha ouvido, essa petição já teria sido assinada por 7 ou 8 mil pessoas. Sobre isso referiu que a petição pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira foi assinada por 5.320 pessoas, num conjunto de cerca de 3.700 eleitores que tem a freguesia, o que representava mais de 140% dos eleitores, enquanto a contra petição, num total de 140 mil pessoas que o Concelho de Santa Maria da Feira tem, tendo recolhido 8 mil assinaturas, tal representa 5% da população do Concelho, frisando que isso é sinal que muita gente, das outras freguesias, disse não à pretensão manifestada nessa mesma petição. -----

O cidadão Adriano Martins prosseguiu dizendo, sobre a pergunta colocada pelo Sr. Presidente da Câmara quanto a que obras faltam fazer em Milheirós de Poiares, que aproveitava para também questionar os presidentes de Junta de Freguesia presentes sobre qual foi a Junta de Freguesia que deu terreno para construir a sua sede, que deu terreno para os correios, que deu terreno para o Centro Social, que deu terreno para o Centro Cultural, que deu terreno para a zona de lazer, que deu terreno para a Unidade de Saúde, que deu o terreno e a luta para a Escola EB 2,3 de Milheirós de Poiares, acrescentando, em relação à praia fluvial, que o rio já lá estava e que o terreno da parte nascente e norte daquela praia é da Junta de Freguesia. -----

Sublinhou que para todos os equipamentos que referiu foi preciso a Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares doar os terrenos à Câmara para que esta correspondesse com as obras, realçando ainda que a Câmara apenas participou com 20 ou 30% do valor das mesmas, consoante a participação proveniente dos fundos comunitários. -----

Aludindo ao caso do Centro Cultural de Milheirós de Poiares frisou que foi recebida uma verba de 200 mil euros de fundos comunitários, que a Junta de Freguesia deu outros 200 mil euros e que a Câmara deu o projeto, que terá custado 16 mil euros, pelo que a Câmara deu 4% do total da obra. -----

Concluindo a sua intervenção o cidadão Adriano Martins referiu que a freguesia de Milheirós de Poiares está sempre a doar aquilo que tem, que tem dado tudo e recebido nada. -----

Saíram os membros Rui Ribeiro, Maria de Fátima Oliveira, Ana Pires de Oliveira e



Fernando de Pinho Leão.-----

Interveio o cidadão *Paulo Alves*, que leu documento que disponibilizou e que, seguidamente, se transcreve: -----

“Após um longo caminho percorrido desde há 20 anos, o processo de integração de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira, chega ao fim com meta à vista. O último ato público ocorreu no dia 4 do corrente com a Assembleia de Freguesia aprovando uma moção onde reitera a pretensão da integração no concelho vizinho. O povo que aí acorreu aclamou a decisão, e saudou os elementos da Assembleia que por unanimidade aprovaram a referida moção. -----

A decisão final cabe agora à Assembleia da República. Todo este caminho poderia ter sido encurtado, não fora a má vontade da maioria da Assembleia Municipal, que sucessivamente hostilizou o Povo da freguesia de Milheirós, não respeitando a sua vontade. Não importa aqui perder muito tempo a enumerar os argumentos e manobras perpetrados no sentido de aniquilar esta justa luta. O tempo clarificará quer o radicalismo daqueles que fizeram da oposição a este processo uma luta de sobrevivência política e de exibição de poder, quer o arrependimento daqueles que se deixaram utilizar sob pretensos valores de unicidade e de um bairrismo ultramontano. -----

Não queremos acreditar que qualquer manobra de última hora faça retroceder o processo, e que pressões político-partidárias de carácter local se sobreponham ao poder superior da Casa da Democracia. Seria um ato de alta traição que não deixaríamos de repudiar, e um profundo desprestígio para a República.-----

Por muito que nos custe a admitir, persistem em Portugal alguns feudos onde ainda é necessário lutar contra uma ideologia do passado, que teima em impedir a concretização dos anseios das populações e tenta a todo o custo impedir o progresso. Estão condenados ao fracasso. Mas que vão atrasando o futuro, lá isso vão. -----

Este processo foi desnecessariamente crispado. Não fazia falta, chegar ao insulto aos autarcas vizinhos. Autarcas eleitos pelo povo não podem descer a este nível, sob pena de perderem a credibilidade. Decoro e boa educação é obrigação de todos. Pela nossa parte queremos manter sempre e em todas as circunstâncias relações de boa vizinhança. Queremos relacionar-nos civilizadamente com as freguesias vizinhas e com todas as outras do concelho. Teremos ao



longo dos tempos interesses comuns a defender. Não ergueremos muros nem fronteiras. Só exigimos que respeitem a nossa vontade. Comprometemo-nos a não dar ordens no governo das terras vizinhas. Queremos dialogar com a Câmara de S. M. da Feira, seja com o atual executivo seja com outros que estejam imbuídos do mesmo espírito. -----
Estamos convencidos, que depois deste processo, também em S. M. da Feira nada será como dantes. Teremos contribuído certamente para que os órgãos do poder local passem a estar mais atentos aos reais interesses das populações. Talvez não voltem a ocorrer atropelos como o verificado no vergonhoso processo de aglutinação de freguesias. Talvez não voltem a ocorrer concessões ruinosas como a da água e saneamento. Talvez se decida menos nas costas do povo. Talvez se faça mais política de desenvolvimento social e menos negociatas. Talvez passe a haver maior transparência. Talvez a democracia triunfe. -----
Queremos agradecer a todos: autarcas, forças políticas, pessoas anónimas a independentes, que dentro e fora da freguesia estiveram connosco. Sem a unidade e determinação de toda esta gente não teria sido possível chegar aqui. “Alcança quem não cansa” como dizia mestre Aquilino.-----
Todo o mundo é composto de mudança. Sem ela os povos e os lugares estagnam e definham. A aspiração de progresso é inerente ao Homem. Sempre foi assim, e assim vai continuar. O mundo pula e avança.-----
Aquilo que democraticamente competia ao Povo de Milheirós fazer, está feito.-----
Temos pressa de viver. -----
Vimos do fundo do tempo. -----
Não temos tempo a perder.” -----

Interveio o cidadão *Vitor Aniceto Santos*, que começou por dizer que estava a representar, como cidadão independente, a maioria da população de Milheirós de Poiares que já se havia expressado através de um referendo popular, sem pressões de qualquer parte, e que foram livremente votar e exprimir, de forma concreta, o seu voto.-----
Referiu que não estaria a apelar a mais nada caso o resultado do referendo tivesse sido diferente, salientando que como bom democrata aceitaria esse resultado, mas que como o Sim ganhou, pela integração de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira, então que é esse resultado que vem defender porque, desse modo, está a defender a população



milheiroense.-----

Disse que ia continuar a fazer essa defesa apesar de ouvir alguns argumentos que considera extraordinários, como é exemplo o argumento da Escola EB 2,3 de Milheirós de Poiares, salientando ser fantástico perceber que estão a falar de uma escola cuja sede do agrupamento foi transferida para Arrifana, apesar do terreno da mesma ser da freguesia de Milheirós de Poiares e apesar de, segundo disse saber, os critérios darem a sede do agrupamento a ficar em Milheirós de Poiares. Referiu que a sede do agrupamento não ficou em Milheirós de Poiares, se calhar, por interesse partidário, dizendo não saber se foi por essa razão mas que deixava a questão no ar. -----

Prosseguiu dizendo que, há 4 anos, o PSD, sem ter dado a cara porque dizia que era um não assunto, fazia a campanha pelo Não, pela não integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira, dizendo na altura que São João da Madeira iria instalar uma lixeira em Milheirós de Poiares porque, não tendo espaço em São João da Madeira, ganhando o espaço de Milheirós de Poiares, usaria o mesmo para ali instalar uma lixeira. -----

Referiu ser interessante que, passados 4 anos, já se diga que Milheirós de Poiares será usada para uma reserva natural, comentando, sobre esse aspeto, que a mudança é para melhor, passando de uma coisa que fazia mal para o ambiente para uma coisa que até vai fazer bem ao ambiente. Disse que esse nem sequer é argumento porque, passando Milheirós de Poiares a pertencer ao concelho de São João da Madeira, vai ter crescimento económico e vai ter pessoas, ressaltando que as freguesias estão a perder população mas que, se calhar, Milheirós de Poiares vai ganhar população, comentando que, nessa medida, também o argumento do encerramento da escola é falacioso. -----

Frisou ser com muito orgulho que também representa os jovens milheiroenses, lembrando que, no referendo, a secção da população que mais votou foi a dos mais novos, sublinhando que isso faz perceber que os mais novos vão continuar na luta, que não vão desistir até conseguir este desígnio que é muito importante para a freguesia, dizendo ser preciso que as pessoas percebam isso. -----

Salientou que os argumentos que têm sido usados não conseguirão calar a população milheiroense, destacando que os mais novos vão continuar atentos e a expressar aquilo que é a vontade da maioria da população, que é mudar de concelho, dizendo querer deixar esse conhecimento para que as pessoas saibam qual é a vontade da maioria da população de



Milheirós de Poiares, frisando que contra isso ninguém pode, usem os argumentos que quiserem. -----

Concluindo a sua intervenção realçou que os membros dos órgãos autárquicos estão eleitos com o poder do povo, reafirmando que o povo expressou-se maioritariamente, em Milheirós de Poiares, com 81% dos votos, pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira.-----

Usou da palavra o cidadão *Gervásio Freitas* que começou por dizer que o assunto pelo qual se inscreveu para falar é relativo ao pagamento dos ramais de água e saneamento, salientando ser um assunto já discutido, em sessões anteriores, por esta Assembleia Municipal.-----

Referiu que as pessoas pagavam os seus ramais mas que, a partir de determinada data, tais ramais deixaram de ser pagos, realçando que ouviu falar muito de coesão do território mas que também é preciso que haja coesão ao nível da população. Ressaltou que as pessoas, pagando umas e outras não, começam a não querer pertencer ao território de Santa Maria da Feira, sublinhando que as leis são iguais para todos e que as pessoas que tiveram que pagar os ramais sentem-se injustiçadas com a situação.-----

Disse que as pessoas que pagaram os ramais foram pessoas de poucos recursos, que não tinham acesso à informação que, na altura, já existia, destacando que a ERSAR havia emitido um parecer a dizer que o pagamento dos ramais não era necessário ser efetuado mas que, mesmo assim, a população foi coagida a pagar porque receberam cartas a dizer que, caso não pagassem, seriam multadas. -----

Concluindo a sua intervenção apelou à Assembleia Municipal para que fossem criadas condições para restituir o dinheiro às pessoas que pagaram os ramais, salientando que o nome dessas pessoas encontrar-se-á, certamente, guardado em algum arquivo, salientando que desse modo se fará justiça e se fará com que todos os feirenses sejam tratados do mesmo modo.-----

Interveio a cidadã *Maria Alexandrina Meneses*, que leu documento que disponibilizou e que, seguidamente, se transcreve: -----

“Nasci no lugar do Outeiro, freguesia de Milheirós de Poiares, Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Estou aqui na qualidade de Milheiroense e sou contra a desanexação da minha freguesia do



Concelho de Santa Maria da Feira. -----

De há alguns anos para cá, o atual executivo da junta, passou a ideia que seria melhor pertencermos a outro concelho. Não entendo o porquê de quererem 'vender' a nossa freguesia ao concelho vizinho. A troco de quê? O que é que lhes foi prometido que os Milheiroenses desconhecem? Qual a proposta de desenvolvimento que apresentaram? O que pediram à Feira, que a Feira deliberadamente, não deu ou recusou dar para sustentar esta pretensão?-----

A ideia que os Milheiroenses já se sentem Sanjoanenses, é de rir...-----

As raízes de Milheirós de Poiares desde sempre estiveram ligadas ao concelho da Feira, afinal Milheiroenses de renome participaram na constituição e administração do concelho da Feira, ocupando importantes cargos, como por exemplo: -----

- Dr. Bernardo Almeida Costa, médico nascido na Casa das Relvas e que desempenhou cargo de presidente da junta de freguesia e vereador da câmara municipal;-----

- Dr. Crispim Teixeira Borges de Castro, também médico, nascido na Casa da Mámoa, e que foi presidente de junta de freguesia, presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal da Feira, conselheiro municipal;-----

- Dr. Gaspar Alves Moreira, administrador do concelho, vereador, vice-presidente e presidente da Comissão Administrativa; -----

- Conselheiro Manuel Oliveira Costa, presidente da Comissão Administrativa do concelho da Feira e presidente da Câmara Municipal da Feira, entre outros...-----

Os Milheiroenses participam na atividade concelhia e estão envolvidos nas suas estruturas de representação, designadamente na Federação das Coletividades da Feira, na Assembleia de Crianças, na Festa das Fogaceiras, na Viagem Medieval, no Imaginarius, no Perlim... entre outras. -----

Sou Engenheira Geógrafa Especialista em Sistemas de Informação Geográfica pela Ordem dos Engenheiros, sinto-me na obrigação de vos prestar alguns esclarecimentos. Particpei na reforma administrativa territorial autárquica. O município da Feira apesar de ter sido reiteradamente contra esta reforma, foi obrigado a fazê-la para evitar prejuízos maiores, mas nunca esteve em causa, como foi ventilado na freguesia de Milheirós de Poiares, a anexação da nossa freguesia com Pigeiros, nem com qualquer outra freguesia. -----

A hipotética mudança de concelho tem implicações complexas ao nível do ordenamento do território como por exemplo: Ausência do Plano Diretor Municipal o que implicará que



[Handwritten signature]

qualquer filho da nossa terra fique impedido de construir ou legalizar a sua habitação, a sua indústria, o seu comércio, uma vez que o outro município teria necessidade de elaborar cartografia de base homologada (2 anos a correr bem), para dar início ao procedimento de elaboração de um PDM.-----

Com esta hipotética mudança de município, o município vizinho não terá impedimento algum em impor, como pretende, proteções das suas captações de águas subterrâneas. A proposta de lei por eles apresentado, e que eu analisei, tem fortes restrições na nossa freguesia, como por exemplo:-----

- Será interdita a aplicação de pesticidas na agricultura; -----
- Será proibida a existência de fossas sépticas nas habitações obrigando à sua desativação; ----
- Serão condicionadas as atividades económicas que utilizem produtos químicos (o que atualmente se verifica em praticamente todo o tipo de indústria); -----
- Serão interditas ou condicionadas as oficinas de automóveis e postos de abastecimento de combustíveis, entre outros... -----

Em termos de desenvolvimento, Santa Maria da Feira tem vindo a afirmar-se nas últimas décadas como o principal motor de toda esta região. O nosso concelho conta com 43 espaços de atividades económicas e, presentemente, estão em construção dois grandes parques empresariais (PERM e LUSOPARK), onde várias empresas estão a construir as suas instalações, fomentando assim o seu crescimento económico e o emprego. Na nossa freguesia foram previstas no PDM duas zonas industriais (Pedra Verde e Fontanheira), onde recentemente se implantou a empresa “Transportes Figueiredo”. Alguns iluminados querem virar costas a tudo isto, em manifesto contraciclo.-----

Santa Maria da Feira é por natureza um concelho liderante, com identidade histórica, inovador nas áreas da Educação, Social, Cultural, Desportiva, entre outras. -----

Não encontro uma única razão para a mudança.-----

Termino deixando algumas preocupações ao Senhor Presidente da Camara:-----

Os Milheiroenses vão sofrer por causa das atitudes irrefletidas de algumas pessoas? -----

O município de Santa Maria da Feira deixará de apostar na nossa freguesia? -----

Haverá desinvestimento na nossa terra? -----

Sr. Presidente, não desista de lutar por nós, somos Milheiroenses, filhos desta terra, e temos orgulho em pertencer ao Município de Santa Maria da Feira.” -----



Interveio o cidadão *Vítor Almeida*, que leu documento que disponibilizou e que, seguidamente, se transcreve: -----

“O meu nome é Vítor Almeida.-----

Sou natural e residente em Milheirós de Poiares, mais concretamente do lugar de Gaiate e tenho muito orgulho disso. Quase tanto orgulho como tenho em poder dizer alto e bom som que nós, Milheiroenses, somos reconhecidos por sermos um povo humilde, sério, trabalhador e que muito nos orgulham as nossas raízes.-----

Contudo, um grupo de pessoas da nossa freguesia, movidos por estranhos interesses pessoais, querem mudar a história das nossas gentes.-----

E, por isso, aqui pergunto: será que os Milheiroenses vão deixar que estas pessoas alterem a história da nossa terra? Será que os Milheiroenses têm noção das consequências deste ato? ----

Dizem esses senhores que Milheirós só tem a ganhar com a mudança de concelho. Mas pergunto-me: ganhar o quê?-----

Até hoje, não houve ninguém que me conseguisse dizer o que é ganhamos com tudo isto.-----

Milheirós de Poiares e os Milheiroenses só têm a perder com esta eventual mudança, porque, não tenham dúvidas:-----

- Perdemos o nosso Posto Médico;-----

- Perdemos a nossa Unidade de Saúde Familiar;-----

- Perdemos o acesso direto ao Hospital de Santa Maria da Feira;-----

- Perdemos a nossa Escola EB 2,3 um sonho de tantos anos e que tanto nos custou a concretizar;-----

- Perdemos o apoio dado às nossas Associações; o Grupo Desportivo Milheiroense que movimenta centenas de atletas, perderá o acesso à sua principal fonte de receita com a participação na Viagem Medieval;-----

- Perdemos o apoio já conquistado pelo Grupo Desportivo Milheiroense de cerca de 100 mil Euros para o nosso relvado sintético;-----

- Perdemos o acesso aos fundos comunitários geridos pela ADRITEM, que como sabem foi e é essencial para o apoio de inúmeros projetos na nossa freguesia, desde a agricultura ao Turismo, sem esquecer a requalificação do Centro Cultural.-----

E será que nós, milheiroenses, merecemos perder tudo isto?-----

Será razoável ter-se iniciado esta guerra apenas e só pelo facto de muitos de nós,



Milheiroenses, trabalharmos ou estudarmos noutra freguesia? Mas pergunto-me: será que isso é suficiente para trairmos a nossa história, os nossos antepassados que tanto deram a Milheirós de Poiares e ao concelho de Santa Maria da Feira?-----

E pergunto ainda: será que alguém se deu ao trabalho de quantificar quantos são os sanjoanenses que trabalham ou estudam em Santa Maria da Feira? É que, apesar de serem uns bons milhares, não consta que corra alguma petição para a freguesia de São João da Madeira ser anexada ao concelho de Santa Maria da Feira. -----

O que é que ganhamos com isto? Nada. -----

Quem é que ganha com tudo isto? Só alguns poderão responder. -----

Mas não posso deixar que a minha terra, o meu povo, seja enganado desta forma.-----

Lamento profundamente estarmos aqui hoje a discutir algo que apenas deve envergonhar os rostos que estão por detrás de tudo isto. Mas, como em tudo na vida, o tempo tratará de os julgar. -----

Lamento profundamente que a minha Junta de Freguesia perca tempo e recursos nesta luta absurda. Melhor seria – e os Milheiroenses agradeceriam – que cumprissem as obrigações para as quais foram eleitos: defender os Milheiroenses e a nossa qualidade de vida. Melhor seria que utilizassem o tempo em apresentar projetos à Câmara Municipal, à semelhança de todas as outras Juntas de Freguesia do nosso concelho. -----

Lamento profundamente que os elementos da Junta da minha freguesia não poupem esforços no sentido de promover a divisão entre os Milheiroenses. Melhor seria que promovessem precisamente o contrário: a união de todos, sendo que dessa união, não tenho dúvidas, surgiria um ambiente propício para que a minha, a nossa, freguesia alcançasse outro patamar de desenvolvimento.-----

Não conheço eu, nem ninguém em Milheirós de Poiares, uma única obra idealizada e executada por iniciativa da Junta de Freguesia nestes últimos 8 anos. As únicas obras realizadas em Milheirós de Poiares foram de iniciativa da Câmara Municipal e financiadas por esta ou pela ADRITEM, cujo presidente é, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Posso trabalhar longe da minha terra. Posso estudar, trabalhar, fazer todo o meu dia a dia fora de Milheirós de Poiares e do meu concelho. Mas, não renego às minhas raízes nem estou disposto a vender – nem a deixar que vendam – a história da minha terra e do meu concelho. --



Defenderei sempre as minhas raízes.-----

Tenho orgulho em Milheirós de Poiares. -----

Tenho orgulho no meu concelho: Santa Maria da Feira.”-----

Interveio o cidadão *António Lima*, que leu documento que disponibilizou e que, seguidamente, se transcreve: -----

“Nunca pensei vir a esta casa usar da palavra e dirigir-me a todos vós. Mas hoje, por respeito à minha consciência, à História da minha freguesia e do meu concelho tenho de o fazer. -----

E tenho que o fazer porque o que está em causa é grave e baixo demais. -----

Há quem queira roubar a minha freguesia e entregá-la de mão beijada ao concelho do lado. E, repetindo uma mentira até à exaustão, dizem ser essa a vontade dos Milheiroenses. Mas, meus senhores, Não; Não é essa a vontade dos Milheiroenses. -----

Esta história está mal contada. E está mal contada porque há quem queira esconder a verdade. Verdade essa que deve ser cabalmente esclarecida. Assumam o que pretendem. Falem verdade! -----

Sei que ainda este fim de semana houve um encontro com as associações da minha freguesia e apenas os representantes de uma associação, repito uma associação, se mostrou favorável à tal mudança. -----

Nas últimas semanas, tive a oportunidade de contactar diretamente com os meus conterrâneos e posso garantir-vos que o sentimento que grassa em Milheirós de Poiares é de indignação. Indignação porque os Milheiroenses tomaram consciência de que foram enganados. Aliás, só assim se percebe a grande adesão que demonstram na assinatura da petição que surgiu para travar esta ideia absurda de mudança de concelho. -----

Houve até muitos casos de pessoas que me procuraram para assinarem a petição, porque só agora perceberam que foram enganadas. -----

Dizem que o que está em causa é a vontade popular. Mas, se assim é, como se percebe que as pessoas de Milheirós de Poiares se estejam a mobilizar em torno desta causa da manutenção da freguesia no seu concelho de sempre?-----

Vieram ressuscitar um referendo realizado há quase 5 anos, numa altura em que, à boa maneira terrorista, vieram semear o pânico dizendo que ou Milheirós de Poiares mudava de concelho ou corria o risco de ser extinta. Eu pergunto: mudou? Mentiram. -----



Já nessa altura, como agora, a mentira foi a arma para iludir o povo de Milheirós de Poiares. -- Sei que há interesses pessoais e motivações políticas na origem de tudo isto. Há quem pretenda trocar a história da nossa freguesia por um prato de lentilhas ou um qualquer “cargozito” num executivo municipal. E isso não posso aceitar. Não me calo perante este ato de traição. -----

Mas, porque o que está em causa é bem mais importante, não vou perder nem um segundo com quem trai a nossa terra. Preocupo-me é com o desenvolvimento da minha terra. Com a criação de mais e melhores condições de vida. -----

Tenho muito orgulho em ser Feirense e de Milheirós de Poiares mas, infelizmente, tenho profunda vergonha, ou pena, nas pessoas que nos representam no Executivo da Junta de Freguesia. Perante tudo o que se está a passar, sou levado a crer que é propositada a inércia evidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. -----

Não me deixo enganar e consigo perceber que na origem de tudo isto há uma agenda bem preparada. Da agenda fazem parte estratégias, senão vejamos: porquê de uma reunião secreta com elementos da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, a cúpula do PS Sanjoanense e Nacional, algures em Espinho? Porquê fora de Milheirós de Poiares? Porquê não se assumem? O que escondem? Porque não dizem o que fazem? A população tem de saber. -----

Primeiro, por inércia, gera-se o descontentamento nas pessoas. Em seguida, com falinhas mansas e ar de coitadinho, atira-se as culpas para os outros. -----

Finalmente, como se fosse um número de ilusionismo onde o importante é esconder o truque, diz-se que mudando de concelho se resolvem os problemas. -----

Aqui a todos vós garanto que irei lutar para denunciar esta farsa e defender os superiores interesses da nossa terra. -----

O município de Santa Maria da Feira sempre mostrou ser um concelho solidário e unido. E, no que diz respeito a esta questão, não tem sido exceção. Somos um só. E assim continuaremos.” -----

Interveio o cidadão **Orlando Oliveira**, que leu documento que disponibilizou e que, seguidamente, se transcreve: -----

“Há cerca de 31 anos, pela primeira vez, fiz juramento nesta Assembleia na qualidade de deputado municipal. -----



Repeti esse juramento, nessa qualidade, por mais quatro vezes, tantas quantas me candidatei para exercer esse cargo no órgão autárquico a que V. Exa. preside. -----

Quando resolvi deixar de ser proposto para o exercício desse múnus, que, diga-se desde já, tanto me dignificou, não pensava mais voltar a este areópago para fazer ouvir a minha voz e as minhas convicções e propósitos naquilo que, se enquadrando no juramento que havia feito, pudesse na minha perspetiva pessoal, ser útil ao progresso da comunidade e do bem-estar dos feirenses. Fui sempre um homem livre, tive sempre as minhas convicções e nunca me escondi de publicamente as manifestar. -----

Estava no silêncio e na quietude da minha vida diária, empenhado naquilo que ainda me sinto capaz de fazer, quando me senti provocado a manifestar a minha posição no motivo que determinou a convocação por V. Exa. da realização desta Assembleia Municipal extraordinária, que mais não tem que ver se não uma auscultação do que pensa a comunidade feirense em relação à ultimamente tão badalada tentativa de integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira. -----

Fico grato a V. Exa. por me aceitar no número daqueles que nesta sessão se irão manifestar sobre este tema tão candente da nossa vida de povo com identidade, de concelho com unidade e de comunidade com afinidade de interesses e de espírito de solidariedade. -----

Sobre este assunto, que não surge na vida da nossa comunidade pela primeira vez, lembro-me que no desempenho de Presidente desta Assembleia, em data já distante, a quando da visita dum senhor ministro da República ao salão nobre do município, por coincidência ministro oriundo do concelho vizinho, quando se falava numas coisas estranhas ligadas à construção do nosso Hospital, ter dito, de forma pública e audível por quem assistiu à receção e estava presente no salão nobre, mais ou menos isto: Senhor Ministro, através das ameias existentes na muralha do castelo, a Feira e o seu povo estão vigilantes. -----

Numa outra altura, a propósito dum falada amputação dum outra freguesia na parte geograficamente oposta do nosso concelho, também aqui manifestei, de viva voz, a minha oposição frontal àquilo que corria, por força dum entrevista dada a um jornal por uma pessoa com responsabilidades autárquicas na área do concelho. -----

Posso dizê-lo, sem falsa modéstia, que a minha opinião, igual à da maioria esmagadora dos feirenses foi ouvida e a unidade como concelho a que orgulhosamente pertencem manteve-se tal como hoje se encontra e acredito piamente que se irá manter. -----



A freguesia de Milheirós de Poiares faz parte há várias centenas de anos da comunidade feirense, ligada à cabeça da sede do concelho por um cordão de identidade e de afinidade das suas gentes com a sede e as restantes freguesias que o integram.-----

Santa Maria da Feira e o seu concelho orgulham-se de serem também feirenses pessoas como Bispo D. Sebastião Soares de Resende que desempenhou um papel importantíssimo na construção e implementação dos ideais da fé e da cristandade em terras distantes, outrora ligadas a Portugal e que nasceu nesta freguesia.-----

Se falo somente no referido prelado, faço-o para não correr o risco de me esquecer doutros, nesta área, na área empresarial ou outras atividades que a minha memória poderá injustamente esquecer.-----

Desses também Santa Maria da Feira e os feirenses se orgulham, porque nunca negaram, nem negam a sua ligação à terra do castelo, que, sendo um fator de união, é simultaneamente um sinal identitário da sua terra. Estou certo de que esses vultos, grandes na vida da comunidade milheiroense, nunca pretenderam ou manifestaram vontade de se desligar da terra a que sempre estiveram ligados, do concelho de que sempre fizeram parte. -----

Diz um velho ditado, às vezes até usado na disputa política, que só se atiram pedras – eu alteraria – que só pretendem os sítios onde as árvores dão fruto. -----

Milheirós de Poiares é uma terra laboriosa, de gente boa, com ambições no futuro. São ambições legítimas. -----

Mas a concretização desses desígnios não será somente possível desde que deixe de pertencer ao concelho de Santa Maria da Feira, para fazer parte do concelho vizinho que, numa posição a todos os títulos condenável, aceita ser recetador da mesma freguesia.-----

Em Direito Penal existe o crime, repito, o crime da recetação. -----

São João da Madeira e os seus autarcas, não sabemos se todos nem isso é importante, aceitam recetar Milheirós de Poiares para integrar a freguesia na ampliação dum concelho minúsculo. -

Não sendo jurídico-penalmente punível a materialidade, os elementos do crime, existem. -----

E, por isso, o meu repúdio pela deselegância e pela afronta que o município de S. João da Madeira está a ter com o nosso município.-----

Poderão dizer que também os órgãos da freguesia de pronunciaram nesse sentido. -----

Desconheço em concreto qual o sentido e as declarações de voto no órgão de freguesia. -----

Mas parece-me, pelo que ouvi, que há mais votantes no pseudo referendo do que os eleitores



da mesma freguesia. -----

E isso é sinal de alguma irregularidade, de alguma orientação decisória que a mim, como feirense, não me interessa apreciar ou referir. -----

Lembro no entanto que, todos aqueles que fizeram um juramento na tomada de posse, fizeram-no com um conteúdo que não é compatível com a posição que neste órgão poderão assumir, votando pela amputação da freguesia de Milheirós da área territorial do concelho a que sempre, há séculos, pertenceram. -----

Lembro que o teor do juramento é, mais ou menos este: Juro solenemente desempenhar as funções que me são confiadas. -----

E, da competência deste órgão autárquico, concretamente do disposto na al. j) do n.º 2 do art.º 25.º da lei 75/2013, consta a obrigação de zelar pela defesa dos interesses do concelho. -----

Votar sim pela integração de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira, representa uma violação desse juramento, para não lhe chamar outra coisa, mais gravosa que me abstenho de citar para não ferir a dignidade daqueles que me escutam. -----

Mas para esses, não sei quantos nem se tal irá acontecer, caso venha a suceder, aconselho-os a fazer um exame introspectivo para analisar a conformação do seu voto com o juramento que fizeram, sendo que a atitude mais coerente, seria a de julgar-se que estão a mais e que hoje, amanhã ou depois decidam abandonar este órgão e, noutra sede ou por outros meios, tentar a concretização do seu desiderato. -----

É este o meu modesto contributo, a minha opinião e o meu sentido de voto, que não entra nas contas da aprovação ou rejeição da moção que vai ser submetida a sufrágio. -----

É esta a minha posição de, como feirense, manifestar o meu sentido de repúdio pela aprovação da moção pela integração de Milheirós de Poiares no concelho vizinho e a minha censura pública por quem, violando o juramento a quando da tomada de posse, contraria na prática o mesmo juramento. -----

O concelho de Santa Maria da Feira manter-se-á, como até aqui, incólume a mais esta investida, não desinteressada, daqueles novos conquistadores do século XXI. -----

As muralhas do castelo e as seteiras nelas existentes, o povo feirense, a espreitar através delas, há anos, mais uma vez não o permitirão. -----

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, a oportunidade que me deu. -----

Agradeço aos que tiveram a paciência de me ouvir, a reflexão sobre o conteúdo daquilo que



aqui e agora vos transmiti. -----
Muito obrigado.” -----

O membro **Augusto Santos**, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares (PS), pediu a palavra para defesa da honra, o que lhe foi concedido. Disse o que, seguidamente, se passa a citar: -----

“O Sr. António Lima fez aqui afirmações extremamente graves, provavelmente terá que as provar. Nós fizemos reuniões fora da terra, ninguém nos pode proibir. Que fizemos gastos à freguesia, é mentira. E afirmo aqui solenemente que neste processo a Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares não gastou um centavo sequer. -----

Portanto, retrate-se, se faz favor, porque o senhor o que disse aqui foi mentiras. -----
E mais, só falaram aqui da reunião com as associações, mas não falaram que a Assembleia de Freguesia votou, por unanimidade, com os 3 elementos do PSD. Tenho dito” -----

O cidadão **António Lima** pediu a palavra para defesa da honra, o que lhe foi concedido. Disse o que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Eu só perguntava ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares em quê que eu ofendi, e em quê que eu falei em gastos. Primeiro ponto. -----
Segundo ponto, eu queria perguntar ao Sr. Presidente se é mentira o que aconteceu em Espinho, ou não. Se me quer chamar mentiroso que me chame na cara, que eu respondo-lhe à letra.” -----

O **Sr. Presidente da Assembleia**, a respeito das intervenções feitas para defesa da honra, referiu que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares acabou de confirmar que a reunião existiu, que lhe parece que essa questão ficou clara, acrescentando que, na sua opinião, também ficou claro que não houve nenhum ataque à honra pessoal do Sr. Presidente da Junta, mas que a intervenção já estava feita. -----

De seguida passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, a pedido do mesmo, para este esclarecer algumas questões que haviam sido diretamente colocadas à Câmara pelos cidadãos que intervieram. -----



Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por, aludindo à questão colocada pelo cidadão Gervásio Freitas sobre o pagamento dos ramais de água e saneamento, dizer que, de facto, os mesmos deixaram de ser pagos desde outubro de 2015, seguindo uma recomendação da ERSAR. Referiu que quem já tinha o ramal de saneamento em funcionamento terá sido, provavelmente, beneficiado, realçando que ele próprio, antes de ter ligado o ramal de saneamento, gastava cerca de 30 ou 40 euros por mês só para despejar a fossa. Disse não poder satisfazer o pedido feito pelo cidadão, recordando que a Câmara tem um contrato assinado e tem que o cumprir. -----

Em relação ao proferido pelo cidadão Adriano Martins disse ser verdade que muitos dos investimentos feitos pela Câmara em Milheirós de Poiares tiveram a disponibilidade dos terrenos que o Dr. Crispim Borges de Castro deixou, como herança, àquela freguesia. ----- Salientou que, há 4 ou 5 anos, na altura como vereador da Câmara, teve várias reuniões com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares para tratar de algumas questões, como as da Unidade de Saúde e da praia fluvial, para acertarem as permutas de terrenos, ressaltando que essas permutas foram sempre aprovados por unanimidade. Frisou que houve uma comunhão de interesses e que a Câmara investiu mais de 1 milhões de euros na praia fluvial, que investiu muito dinheiro, fazendo sobressair o trabalho conjunto havido entre a Junta e a Câmara. Ainda a respeito da questão dos terrenos, deu nota que tinha sérias dúvidas que o Dr. Crispim Borges de Castro quisesse ver a herança dele passar para São João da Madeira. -----

Realçou também querer dar nota que, aquando do referendo realizado em 2012, ele não era Presidente da Câmara, era vereador, ressaltando que muitas vezes as pessoas tendem a apresentar o assunto como se ele fosse, nessa altura, Presidente da Câmara, quando não o era, destacando contudo que estava solidário com a Câmara. -----

Salientou que outro assunto que merece reflexão é que votaram pelo Sim, no referendo, 1.417 pessoas mas que a petição que foi presente na Assembleia da República a favor da integração de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira foi assinada por 5.320 pessoas, fazendo sobressair que isso é sintomático e revelador de quem assinou essa petição. -----

Relativamente à intervenção do cidadão Paulo Alves e sobre este ter afirmado que ele – Presidente da Câmara – tinha insultado os autarcas vizinhos, salientando que, para si, insulto é alguém deliberar sobre o território de Santa Maria da Feira sem ter legitimidade para isso. Fez



notar que os órgãos autárquicos de São João da Madeira têm competência para deliberar sobre os assuntos do respetivo município ou da respetiva freguesia, que não têm legitimidade nenhuma para deliberar sobre o território de Santa Maria da Feira, mas que mesmo assim fizeram-no, frisando que essa deliberação é ilegal. -----

Em relação ao cidadão Vitor Aniceto Santos, salientou que o mesmo disse ser um jovem independente de Milheirós de Poiares mas que falou sucessivamente do PSD, da posição do PSD em 2012, que falou da lixeira e da reserva natural, que falou que Milheirós de Poiares perdeu a sede do agrupamento, apesar dessas explicações lhe terem sido dadas no passado sábado, uma vez que o mesmo esteve presente na reunião realizada com as associações, como representante de uma delas. Comentou ainda que, dizendo aquele cidadão ser um grande defensor da democracia, viu-o fazer, há pouco, uma manifestação pouco democrática. -----

Sublinhou que, de qualquer maneira, quer que Milheirós de Poiares permaneça no Concelho porque acredita que os milheiroenses estão muito melhor no Concelho de Santa Maria da Feira do que noutro lado.-----

Quanto à intervenção feita pela cidadã Alexandrina Meneses, referiu que a mesma colocou questões pertinentes, tal como se os milheiroenses vão sofrer por causa das atitudes irrefletidas de algumas pessoas, ou se a Câmara de Santa Maria da Feira vai deixar de investir em Milheirós de Poiares, respondendo que não a essas questões. -----

Disse, nesse âmbito, que na passada sexta-feira esteve reunido com a Sra. Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças para tratar da candidatura para a reabilitação da habitação social de Milheirós de Poiares. -----

Informou também que, há cerca de 2 meses, esteve a tratar com o Dr. Pimenta Marinho, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, do assunto da Unidade de Saúde, fazendo notar que hoje voltou a falar com ele ao telefone para ver como estava o processo. -----

Realçou que, há 2 anos, quando a Câmara fez as candidaturas aos fundos comunitários, conseguiu-se que ficasse contemplado o financiamento da Unidade de Saúde de Milheirós de Poiares, informando que, neste momento, estão contempladas duas, que são as de Canedo e de Milheirós de Poiares, podendo vir a acontecer uma terceira, que é a de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros. -----

Reafirmou que nunca irá desistir de fazer o que entende ser melhor para Milheirós de Poiares,



ressaltando que o grande plano de investimentos que a Câmara tem em curso é a reabilitação da rede viária e que a Câmara continua a fazer pavimentações em Milheirós de Poiares. Disse ser verdade que falta alguma sinalização horizontal nas vias, explicando que isso deve-se a um atraso de cerca de 2 meses do respetivo concurso, ressaltando que essa questão estava ultrapassada e que a pintura da sinalética horizontal seria feita nos próximos dias. -----

Sublinhou que Milheirós de Poiares vai ficar com boas vias, fazendo notar que a Câmara vai, inclusivamente, proceder à pavimentação da estrada do Seixal, que liga a zona industrial de Arrifana até ao Seixal e que segue até São João da Madeira.-----

Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara reafirmou que o Município nunca irá desistir de Milheirós de Poiares, acrescentando que quer provar aos milheiroenses que estão muito melhor com Santa Maria da Feira, que Santa Maria da Feira gosta de Milheirós de Poiares e que considera os milheiroenses pessoas iguais, que fazem parte da história de Santa Maria da Feira pessoas brilhantes de Milheirós de Poiares, comentando não saber se, do lado de São João da Madeira, pensam da mesma forma.-----

Saiu o membro Daniel Gomes.-----

De seguida, dando por encerrado o Período de Intervenção do Público, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão. -----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 23 horas e 20 minutos, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,